ANNO LXI — NUMERO [illegible]   DOMINGO 1 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

WASHINGTON, 30 de outubro.

Falleceu o general Mac-Clellan.

PARIS, 30 de outubro, á tarde.

Um exame medico revelou que o autor do attentado de assassinato contra o Sr. Freycinet, estava atacado de alienação mental.

PARIS, 31 de outubro.

Falleceu o Sr. Sénard.

BERLIN, 31 de outubro.

Acabam de ter lugar as eleições preparatorias para a Camara dos Deputados da Prussia.]

Não houve perturbação da ordem, correndo tudo calmamente.

Os resultados dessas eleições são favoraveis aos liberaes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de outubro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(*Extrahido*)

Descripção geral do paiz

—

(*Continuação*)

A provincia do Rio de Janeiro é a que offerece bahias e portos mais seguros e espaçosos. Não podendo mencionar todos, attento o curto espaço de que dispomes aqui n'este livrinho, especializaremos apenas a de *Macahé*; *Concha* com um profundo ancoradouro; *Cabo Frio*, para navios de cabotagem; *Nictherohy Guanabára* ou *Rio de Janeiro* (conhecida por todas esta tres denominações,) com um perimetrode mais de 198 kilometro 38 kilometros de comprimento e 25 de largura, 30 a 70 metros de profundidade, e incontestavelmente o primeiro porto do mundo: e *Angra dos Reis*, formada pelas ilhas da Marambaia e Grande, com tres barras de facil accesso para navios de maior alto bordo e com uma profundidade de 66 metros de agua ou mais.

Na provincia de S. Paulo abrem-se os seguintes portos e bahias: *Ubatuba* formosa bahia de 6 kilometros de comprimento e 3 na maior largura, com uma entrada de 20 a 30 metros d'agua; *S. Sebastião*, porto formado por uma enseada no estreito de Toque Toque; *Santos* porto que serve de nucleo central ao grande commercio de toda a provincia; *Cananéa* e *Iguape* portos de cabotagem.

Continuando para o sul, no littoral da provincia do Paraná encontram-se bastantes portos de mais ou menos importancia, taes como *Paranaguá* que apezar de formado por uma esplendida bahia de mais de 40 kilometros de extensão e 20 de largura, é pouco frequentado por navios de longo curso; e o mesmo aconte aos de *Antonina* e *Guaratuba*.

Santa Chatarina possue *Babitonga S. Francisco*, a bahia que tomou o nome da provincia (e junto á qual se ergue a capital), as enseadas das *Garoupas* e das *Tijucas*, e o porto de *Laguna*.

Finalmente no extremo limite do imperio, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, apezar do littoral ser em grande parte formado de dunas e muito perigoso á navegação, offerece varios portos de abrigo taes como: *S. José do Norte*, *Rio Grande*, *Porto Alegre*, *Pelotas*, todos bem illuminados por uma serie numerosa de pharoes e pharolins.

Dos portos fluviaes, moderadamente frequentados por differentes linhas de vapores, mencionaremos apenas os de; *Macapá*, *Santarem*, *Obidos*, *Manáos Tabatinga*, no Amazonas *Cametá*, no Tocantins *Corumbá Ladario Coimbra* no Paraguay.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 737, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, exonerar José Casado de Accioli Lima Junior do cargo de ajudante do correio da estação do Brum, por falta de cumprimento de deveres, com prejuizo do serviço publico, e nomear Pedro Alves do Monte Rosa para exercer o dito cargo.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 735, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, nomear Manoel Francisco dos Reis para exercer o lugar de agente do correio da povoação de Beberibe, vago pelo fallecimento de Adolpho Symphronio de Farias.—Communicou se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de 3 do corrente, sob n. 726, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Raymundo Candido do Rego Wanderley do cargo de agente do correio da povoação de Campos Frios, e nomear José Vicente Ferreira para exercer o dito cargo.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de 3 do corrente, sob n. 730, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, exonerar Vitaliano de Souza Leite do cargo de agente do correio da povoação de Alagoa Secca, por haver no desempenho de seus deveres commettido repetidas faltas bem inconvenientes á regularidade do serviço postal, e nomear Vicente Muniz da Silva Borges para exercer o dito cargo.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de hoje datado, sob n. 1,216, resolve nomear para os seguintes supplentes do delegado e dos subdelegados do termo do Quipapá, em substituição dos actuaes, que ficam exonerados.

2° supplente do delegado, Diogo Henriques de Souza.

1º districto

2º supplente do subdelegado, José Mario da Veiga Figueiredo.

3º supplente do mesmo, tenente José Pereira da Silva Cesar.

2º districto

2º supplente do subdelegado, João Firmino Correia de Mello.

3º supplente do mesmo, Francisco Cardoso Bezerra Guedes.

E porque se tenha dado engano de nomes nas propostas de 9 de setembro findo com relação ao 3º districto de subdelegacia do mesmo termo, resolve nomear para o lugar de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes, os cidadãos João de Moura e Mello, João Tavares de Araujo, José Francisco da Silva e Rufino Vieira de Lucena, na ordem de sua collocação.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Argimira Guilhermina Feitosa Breckelfeld, professora da cadeira de ensino primario de Chã de Carapina, e tendo em vista a informação n. 323 de 24 de setembro findo do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior para exercer o cargo de promotor publico, que está vago, da comarca de Floresta.—Fizeram se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa para exercercer o cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, vago por não ter aceitado a nomeação o bacharel Manoel de Mesquita Vanderley Lins.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa e Francisco de Paula Mendes, o primeiro commandante da 5ª estação da guarda civica e o segundo alferes da 5ª companhia do corpo de policia, resolve permitir, que os peticionarios permutem os respectivos cargos.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquim Candido da Silveira Carvalho, escrivão interino do Tribunal da Relação do Recife, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo presidente em officio de hoje datado, n. 2,334, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia tendo presente o recurso interposto por Martyrio de Moraes, do julgado da junta do Thesouro Provincial que lhe não reconheceu direito á restituição que pedio, por erro de quantidade no despacho de exportação de algodão manufacturado que remettêra para a Bahia, e considerando que o art. 113 do regulamento de 4 de Julho de 1879, que previo e excluio expressamente qualquer reclamação pelas partes na hypothese do mesmo artigo, é a de que se trata: resolve negar provimento ao mencionado recurso e determinar que se remetta cópia desta portaria áquelle Thesouro, para produzir os necessarios effeitos.—Remetteu-se cópia ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao ministro presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Communico a V. Exc que o juiz de direito Luiz de Albuquerque Martins Pereira, nomeado chefe de policia desta provincia por decreto de 25 de abril do corrente anno, entrou em exercicio do cargo á 8 de maio seguinte e servio até 7 de setembro findo, em que deu parte de doente, sendo dispensado do cargo por decreto de 26 do dito mez de setembro. Apresento a V. Exc. os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao 2° vice-presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Pelo officio a que respondo de 20 de setembro findo, fico inteirado de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de 2° vice-presidente dessa provincia.

— Ao 1° vice-presidente da provincia do Pará.—Pelo officio a que respondo, de 15 de setembro findo, fico sciente de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de 1° vice-presidente dessa provincia.

— Ao general commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, para que no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde se ache postada em frente ao Arsenal de Marinha uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas ao conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello presidente nomeado para a provincia do Maranhão, por occasião de seu embarque, providenciando ao mesmo tempo afim de que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor *Espirito-Santo* que conduz S. Exc. demandar a barra.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar-me uma praça de um dos corpos de linha para uma diligencia.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Tendo o capitão Manoel Accioli de Moura Gondin de embarcar no dia 10 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha afim de reassumir o exercicio do cargo de secretario, providencie V. S. para que dito capitão ajuste contas nessa thesouraria, dando-se-lhe a competente guia de soccorrimento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, interrompeu, em 29 de setembro findo, por motivo de molestia o exercicio de seu cargo, reassumindo-o em 2 do corrente mez.

— Ao administrador dos Correios.—Providencie Vmc. para que seja devolvido á secretaria desta presidencia o officio sob n. 211 dirigido por esta mesma presidencia ao Ministerio da Guerra, contendo a petição de interesse particular do bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.

— Ao commandante do corpo de policia.—Designe V. S. o alferes do corpo sob seu commando Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, para commandar o destacamento estacionado em Beserros.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Receba V. S. nesse presidio, conforme solicita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes em officio n. 505 de hontem, os 16 criminosos mencionados na relação junta.

— Ao administrador do theatro Isabel.—A vista da informação prestada por Vmc. em 3 do corrente, concedo esse theatro a Euclides de Aquino Fonseca para o concerto que pretende realisar no dia 11 do corrente sem á contribuição de costume, ficando, porém, sujeito a referida contribuição nos outros concertos que realisar e as demais despezas e fazer os respectivos ensaios durante o dia.

Outro sim, o concerto por elle offerecido a favor de qualquer instituição de obra pia, reverterá em beneficio dos cofres da Santa Casa de Misericordia. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao gerente da empresa da illuminação publica.—Declaro a V. S. que fico inteirado do conteúdo de seu officio de 29 de setembro proximo passado acerca do pagamento pelo fornecimento de illuminação publica desta cidade.

— Ao administrador do Consulado Provincial—Mande Vmc. admittir a Wilberto Barreto de Mello Rego na repartição a seu cargo para nella prestar serviços gratuitamente na qualidade de praticante conforme foi-me requerido pelo mesmo Mello Rego.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de paz da parochia da Varzea.—Deferindo o requerimento de José Marcelino Gonçalves Salgueiro, escrivão desse juizo de paz, faço sentir a Vmc. que reintregado como foi o peticionario no officio que exercia e do qual fora irregularmente exonerado, é dever do Vmc. dar cumprimento a decisão desta presidencia constante da portaria junta por copia de 24 de julho de 1883, decisão que não consentirei que continue a ser desrespeitada como até hoje tem sido.

Se o escrivão tem incorrido em responsabilidade criminal deve ser punido pelos meios regulares e não pelo modo que tem procedido Vmc., o qual não é conforme a lei.

Reitero por isso mui terminantemente a observancia da referida decisão e ordeno a Vmc. que no prazo de 6 dias me participe a solução que houver dado sobre o assumpto.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do sul, até á provincia da Parahyba. para onde segue em diligencia, o cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Tobias José Sabino, e bem assim a sua mulher Rita Maria da Conceição e dous filhos menores de 3 annos.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar por consa do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do Sul, até á provincia do Ceará, o soldado José Joaquim do Nascimento, que assenteu praça voluntariamente na de Sergipe, com destino ao 11º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

— O Sr. gerente da companhia Brasileira de Navegação mande conceder passagem do porto da Fortaleza ao porto desta cidade, á ré, ao Dr. José Ladisláo Pereira da Silva e sua senhora, e á prôa a 3 criados, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Igual, á ré, até Maceió, a Nicoláo Alves Rodrigues Netto.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagem, á ré, até o presidio de Fernando de Noronha, ao capitão Manoel Acioli de Moura Gondim, sua senhora e uma filha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para ahi segue a 10 do corrente.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 10 do corrente mez, por conta da provincia, 16 criminosos mencionados na relação junta, assim como a respectiva escolta.—Expediram-se as ordens necessarias.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem á prôa, até Natal, no vapor que seguir para o norte, a 20 do corrente, a Manoel Geraldo da Cruz, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sirva-se de mandar conceder passagem a 1ª classe ao tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante de 3ª a duas praças da estação das Cinco Pontas no trem do dia 7 do corrente a de Gamelleira, providenciando igualmente sobre o transporte das respectivas bagagens. Essas passagens serão descontadas opportunamente das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que na petição do conego capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito Telesphoro de Paula Augusto, que veio annexo ao seu officio n. 1250 de hoje datado proferio-se o guinte despacho:

Indeferido, attento a urgencia do serviço. Quanto a administração do melhoramento da Gloria, além de não poder preterir ao serviço militar a que está sujeito o supplicante incumbe aos seus dous collegas da commissão o encargo de tal administração.

— Ao director interino da Colonia Orphanologica Isabel.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data encaminhou ao Ministerio da Fazenda a petição por esse directorio dirigido ao governo imperial sobre isenção de direito na Alfandega por objectos que devem ser importados da enfermaria com destino a esta Colonia, de que trata seu officio de 22 de setembro proximo passado.

— Ao Dr. juiz de direito das execucões criminaes da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que em seus officios ns. 506 e 507 proferio-se hoje o seguinte despacho:

Ao Sr. director do Presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data indeferio o recurso de Moreira Sobrinho sobre que versou sua informação de 26 de setembro proximo passado sob n. 183.

— Ao gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda convidar a V. S. a comparecer em Palacio afim de se ajustar as bases de accordo de que trata a lei n. 1850 de 21 de julho ultimo.

— Aos agentes da Caixa Filial do New London Bank, Limited nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de houtem em o que V. S. enviou-me copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa Caixa Filial no mez de setembro ultimo.

— Igualmente ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1885

Antonio Francisco Ferreira.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia North Brasilian Sugar Factories.—Aguarde a supplicante a ordem já requisitada pelo Ministerio da agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao da fazenda para o despacho que requer.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar pagar, á vista de sua informação de 24 deste mez, sob n. 255.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar á vista da sua informação de 24 deste mes, sob n. 256.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provinciol para mandar pagar a vista da sua informação de 24 deste mes, sob n. 254.

Francisco Avelino das Neves.—Relevo a multa imposta ao recorrente pela collectorio geral de Caruará.

Francelina Vieira de Araujo.—Junte procuração, e cumpra o disposto no § 5º art. 161 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo.

Honorina da Silva Rego.—Não tem lugar o que requer, pois que a lei n. 1846 do corrente anno só dispensou o lapso de tempo para a matricula e não o praso em em que esta devia ser effectuada.

Joaquina Malfada Alves de Carvalho.—Como requer.

José Peres Campello de Almeida.—Como requer.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de Outubro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1389.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Josepha Maria Ferreira Duarte, alienada, até que se offereça opportunidade de ser transferida para o Asylo da Tamarineira; José Perpetua de Macedo, Francisco Francelino dos Santos e Manoel Rodrigues Laurindo, remettidos pelo delegado do termo da Escada como criminosos de furto de cavallos na provincia da Parahyba.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Affonso Benedicto Pinheiro, por embriaguez.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel, escravo de Urbano L. C. Miranda, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Luiz Themoteo, que diz ser escravo de José Francisco, por disturbios.

— A' ordem do do Poço da Panella, José Antonio Ramos, por crime de ferimentos graves.

Tambem foi recolhido hoje, de ordem dessa ultima autoridade, o preto Laurentino, escravo do tenente Jeronymo Pires de Andrade Lima, de cuja casa se achava ausente.

— No dia 10 do corrente assumiram o exercicio dos cargos de delegado do termo de Ouricury e subdelegado do 1º districto os cidadãos Antonio Marinho Falcão e José de Castro Barros.

Tambem no dia 12 entrou no exercicio do cargo de delegado do termo de Salgueiro o cidadão Francisco dos Santos e Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua da casa n. 45 á rua de Pedro Affonso. Como requer.

Augusto da Costa Cardoso, pedindo licença para abrir uma taverna na casa n. 11 á rua do Pombal, freguezia da Boa-Vista.—Idem.

Graciliano Joaquim Anasario, para abrir uma quitanda em uma casa sita á Estrada Nova da Torre.—Como requer, pagando préviamente o imposto.

Joaquim Moreira de Sampaio, replicando, pede que seja-lhe concedida a licença solicitada para canalisar agua e gaz para os predios, de n. 7 á rua de Santa Rita, n. 139 á rua da Aurora, e 1 á rua dos Coelhos, independente de apresentar licença das obras publicas, como exige o anterior despacho, visto não ser calçada nenhuma das citadas ruas. — Como requer, visto não serem calçadas as ruas.

Manoel Machado Botelho, pedindo licença para encanar gaz para o predio n. 1 á rua das Trincheiras.—Como requer.

Vasconcellos & Filho, pedindo que sejam feitas os devidos lançamentos, no sentido de terem comprado á viuva de Joaquim Barbosa d'Oliveira o seu estabelecimento sito á rua de Luiz do Rego n. 19.—Idem.

Victor Neesen, idem no sentido de ter alugado o armazem n. 26 ao caes do Ramos, para deposito de algodão e outros generos, bem como que se dê baixa nos impostos devidos por seus antecessores.—Idem.

Pelo Sr. capitão Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Antonia Constantina Maria dos Prazeres, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa na ponte do Maduro, sitio das Almas.—Na fórma do parecer do engenheiro e pagos os direitos.

Antonio Gomes de Miranda Leal, para mandar reparar o telheiro que tem em seu terreno á rua da Saudade, fazendo portas e substituindo telhas de zinco por ditas de barro.—Satisfaça o que pede o engenheiro.

Antonio Valentim da Silva Barroca, para mandar substitutr caibros em sua casa n. 12 á rua dos Açouguinhos, isto em additamento a licença obtida para retelhar dita casa.—Sim, de accordo com o art. 29 da lei n. 1862, em suas disposições permanentes.

Antonio Maria Marques Ferreira, para mandar retelhar, substituindo caibros, á casa n. 4 da travessa do Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella. — Come pede, pagando os direitos municipaes.

Candido Jordão Caldeira, para augmentar o telheiro que possue á Estrada Nova do Caxangá, freguezia de Afogados.—Satisfaça o que pede o engenheiro.

Francelina Maria dos Santos, como administradora de seus filhos menores, para mandar levantar uma frente de casa, cujos oitões acham se feitos, junto a casa n. 40 D., á estrada de Luiz do Rego, freguezia da Boa-Vista. — Conceda-se a licença requerida, na fórma do parecer do engenheiro e pagos os direitos.

Ismenia Amelia de Mattos Lima, para mandar limpar a frente, fazer cornija e parapeito, encanar as aguas e caiar o oitão, fazendo andaime, na casa n. 46 á rua do Marquez de Olinda, da qual é usufructuaria.—Seja dada a licença de conformido com o parecer do engenheiro e pagos os direitos.

José Martins das Neves, mestre de obras, para substituir madeira da coberta, e refazer os rebocos dos oitões e frentes da casa n. 52 a rua do Amorim, de propriedade de Manoel Martins Ribeira.—A parte que requeira.

José Paulo Botelho, para tomar alguns pequenos rebocos na frente de sua casa n. 26 a rua da Palma.—Como pede, dando sciencia ao fiscal.

José Luiz de Andrade Coute, para abrir uma porta no fundo de sua casa n. 197 a rua do Coronel Suassuna, isto em additamento a licença obtida com referencia a mesma casa. De conformidade com o parecer do engenheiro.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para elevar a altura de um andar e sotão as casas terreas de ns. 11 e 13, a rua do Coronel Suassuna, bem como para abrir no parapeito quatro janellas ou oculos, e fazer cozinha, isto em additamento a licença obtida com referencia a mesma casa.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Manoel Marques de Amorim, para mandar substituir madeira das cobertas de suas casas de ns. 16 e 18 a rua do Visconde de Itaparica.—Concede-se na fórma do parecer do engenheiro, pagos os direitos

Manoel Gançalves Marques Ferreira, para mandar reforçar o muro situado no terreno n. 54 a rua de Riachuelo.—Satisfaça o que pede o engenheiro.

Mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco, para mandar correr o telhado, substituir madeira da coberta de sua casa n. 18 a rua de S. Francisco.—De accordo com o parecer do engenheiro, pagos os direites.

Manoel José Borges, para mandar fazer uma puchada na frente de sua casa de taipa, sita a rua do Costa Leite, freguezia do Poço da Panella.—Concede-se, na fórma do parecer do engenheiro, pagos os direitos.

Romão José da Silva Marques, em additamento a licença obtida para alargar e alterar as portas do predio n. 63, a rua do Visconde de Inhauma, pede para abrir mais uma porta no claro existente afim de que fique o predio mais elegante.—Indeferido em vista do parecer do engenheiro, que está de accordo com a lei vigente.

Sydronio Ignacio de Mello, pedindo licença para mandar construir vinte e cinco metros de muro em seu sitio, a freguezia de Afogados, o qual demarca com a estrada de ferro de Caruarú.—Satisfaça o que pede o engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de Outubro de 1385.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Caducidade

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 22 de Outubro)

Por decretos ns. 9,505 e 9,506, ambos de 12 do corrente, foram declaradas caducas as concessões feitas á *San Paulo Central Sugar Factory of Brazil*, e á Companhia Agricola de Campos para estabelecimento, uso e gozo de engenhos centraes que deveriam ser fundados no municipio de S. João de Capivary, da provincia de S. Paulo, e á margem do Rio Parahyba, municipio de Campos e provincia do Rio de Janeiro.

A primeira das mencionadas concessões havia sido feita mediante garantia de juros de 6 % sobre o capital de 500.000$000 e a segunda com igual garantia sobre o capital de.......... 750.000$000.

O governo imperial, segundo nos asseguram, está deliberado a não conceder nenhuma garantia de juros para fundação de engenhos centraes. Outro modo de proceder, além de constituir verdadeira temeridade no estado actual da fazenda publica, não se coadunaria á disposição legal que autorisou accordo e com os concessionarios de engenhos centraes de viação ferrea para rescisão da garantia.

O poder legislativo teria feito melhor se declarasse expressamente revogadas todas as anteriores autorisações para garantia de juros, tolhendo assim, de maneira formal, a concessão de qualquer nova garantia.

Tal disposição seria corollario da que autorisou accordo para a rescisão dos contractos. Apezar desta lacuna da lei não se achará governo, estamos certos, que ouse aggravar por este lado os encargos do Estado.

A este respeito devemos estar tranquillos. O governo limitar-se-ha a dar execução leal aos contractos, já na parte relativa aos seus compromissos, já no tocante ás obrigações das empresas. Não olhará para estas com prevenção mas não exagerará por outro lado essa longanimidade e benevolencia que, nos primeiros tempos de taes concessões quasi reduziram a letra morta o teor dos contractos na parte referente ás obrigações dos concessionarios.

Dir-se-ha que então, convindo cavar o leito á corrente do capital estrangeiro, toda a tolerancia e brandura eram para conceder á emprezas de novo caracter, de exito improvavel, e exigindo, portanto, sacrificios penosos dos primeiros que se afoutavam a lançal-as nas praças estrangeiras.

Com effeito, não vai mui distante a época em que o governo imperial, apprehensivo pelo retrahimento dos capitaes para empresas brazileiras, ao mesmo tempo que solicitos buscavam collocação na viação ferrea das Indias Inglezas, mandou abrir inquerito em Londres para conhecer as causas daquelle retrahimento. Estradas de ferro e engenhos centraes, amparados pela excellente garantia de 7 %, conservaram-se durante annos no estado de meros projectos a despeito da natural diligencia dos interessados em fazel-o vingar.

Força é convir que da parte do governo deveria mostrar-se então, não já sómente a equidade, mas natural pendor para facilitar a organisação das empresas. São profundamente diversas as circumstancias de hoje, seja com relação ás empresas seja com relação á fazenda publica.

Ao passo que aquellas não lutam agora com difficuldades invenciveis para levantamento de capital, o estado aggravou em tal escala as suas responsabilidades e tão dura experiencia tem colhido de quasi todos os melhoramentos custosos que foi arrastado á necessidade de promover a rescisão das garantias concedidas ao capital ainda não empregado, sujeitando-se naturalmente ao sacrificio esteril de compensar aos concessionarios despezas demonstradas e lucros cessantes.

Resulta d'aqui o programma, não diremos aconselhado, mas forçosamente imposto ao governo consciente da situação melindrosa da fazenda nacional. Quadra virá, oxalá não esteja longe, em que nos será dado temperar a rigidez do politica economica que está reclamando toda a energia do governo e todo o apoio da opinião. Por emquanto não é licito pensar na iniciativa de grandes obras pequenas que possam ser adiadas para tempo mais folgado ou menos opprimido.

O governo resignar-se-ha á posição de nada iniciar em melhoramentos de vulto, mas em compensação terá nesta emergencia a coadjuvação que da imprensa pode ser esperada, sendo geral o accordo de todos os orgãos da opinião quanto á necessidade de impedir o augmento da despeza publica.

No futuro parlamento não triumphará politica diversa. Esta boa orientação do espirito publico attenua até certo ponto a difficuldade natural da missão imposta ao governo, missão que exige da parte dos administradores estudo profundo, vigilancia interrupta e zelo incapaz de afrouxar.

Nem se haja por superflua a insistencia com que temos reclamado pela suprema necessidade da economia em todas as espheras da administração.

E' preciso que a opinião se firme e consolide, predispondo-se por tal modo para não exigir dos poderes publicos o que razoavelmente não é licito pedir-lhes e constituindo-se forte para impor-se como barreira a qualquer aberração das boas normas de governo.

Nada é mais natural do que o desejo de melhoramentos, e são muitas as regiões do Imperio que de longa data os reclamam inutilmente. Para que lhes não sobrevenha desgosto, capaz de alentar aspirações e tendencias de certa ordem, cumpre não perder occasião de mostrar-lhes a verdade, que é. Aquelles que cerrassem olhos para não ver a situação a que temos chegado, e a despreito de tudo, tentassem favonear o interesse local, acenando-lhe com beneficios imaginarios, ou de todo o ponto impraticaveis no periodo de alguns annos, não fariam obra de sinceros patriotas.

Insufficientes como são, os melhoramentos actuaes ou em via de execução impõe já ao Estado responsabilidade pesada, da qual elle não se desempenhará sem grande esforço e absoluta esquivança de emprehendimento novos. E' desagradavel ouvir isto, nem é menos escrevel-o. A verdade, porém, os seus direitos.

Outr'ora enthesouravam as nações barras de ouro. Hoje enthesouram o credito. Para que se não dissipe este nosso patrimonio, é indispensavel que tenhamos todos a coragem civica, cada um na sua esphera, de conhecer a verdade, de dizer a verdade e de extrahir della os seus naturaes consectarios, em que pese a espiritos sofregos e a imaginações ardentes. Para que a sensitiva do credito se mostre contrahida, basta o mais leve sopro da desconfiança e desta sómente poderá preservarnos politica inquebrantavel que não saiba sómente resistir aqui para transigir acolá. Seria realmente deploravel, que sómente se cortasse por despezas com melhoramentos que mais cedo ou mais tarde seriam productivos, para dar ensanchas a outras que apenas favonecassem interesses estereis de politica interna.

Nem esqueça o governo que a despeza que mais nos acabrunha, e essa em pura perda, é estarmos a pagar cerca de metade mais do que devemos fóra do paiz, ou 13$300 por libra esterlina.

—

Governo da Provincia

(Do *Liberal Mineiro*, de 20 de outubro

Chegou, ante-hontem, ás 3 horas da tarde, a esta capital, S. Exc. o Sr. Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, nomeado, pelo gabinete de 20 de agosto, presidente desta provincia.

Hontem, á uma hora da tarde, S. Exc. perante a camara municipal e com as solemnidades do estylo, prestou juramento e tomou posse do elevado cargo com que merecidamente o distinguio o governo imperial

Os co religionarios de S. Exc. promoveram-lhe uma recepção, indo a seu encontro.

Entrou S. Exc. na cidade acompanhado de 57 cavalleiros.

Pouco importa, porém, isso, que é um pequeno incidente, diante de tantas considerações e commentarios que nos merece o facto da sua chegada e da attitude sympathica em que nos colloca a sua pessoa.

Demais, a um espirito nutrido de prelecções historicas, a um cidadão que tem, como o Sr. Dr. Portella, larga experiencia da vida e profundo conhecimento dos homens, essas manifestações suggerem as devidas e reaes apreciações.

S. Exc. sabe distinguir as pretenções, os agrados calculados, as vaidades estultas, á curiosidade de natural e, tambem, fallemos a verdade, as poucas e verdadeiras sinceridades.

O poder provoca adhesões e arranca applausos.

Como fogos fatuos, porém, tudo isso desapparece quasi sempre, mudada a scena.

Sobre esse terreno balofo, o tempo, qual vendaval impiedoso e terrivel, passa, tudo levando, para tão sómente deixar de pé e firme a imagem da justiça, o symbolo do direito.

O Sr. Dr. Portella não é um estranho para a redacção desta folha, onde conta dous discipulos que o presam e o estimam, e um que póde attestar até as suas tradições e a consideração de que gosa S. Exc. na heroica cidade do Recife.

A provincia tambem o conhece, podemos affirmal-o, porque S. Exc. não é um nome obscuro.

Além d'isso, já aqui deixou bem comprovados creditos de administrador honesto e justiceiro o irmão de S. Exc.

Sabemos todos que o Sr. Portella é moderado por indole e educação e dotado dos melhores sentimentos.

Tendo se dedicado ao estudo das sciencias juridicas e sociaes, S. Exc. o aprofundou até se constituir emerito professor de uma das faculdades do Imperio.

Nesse cargo, em que mais tarde jubilou-se, soube S. Exc. conquistar amigos e adquirir innumeras sympathias.

Professor de direito, S. Exc. tem, pois, uma educação litteraria e possue habitos que nos levam a olhal-o como uma garantia para o partido liberal.

A' S. Exc. coube o encargo de dirigir o governo de uma provincia vasta, rica, independente, de gloriosas tradições, e, em população, a maior do imperio

Conhece S. Exc. o grupo de homens politicos, filhos desta terra, pertencentes ao partido liberal, e póde dar testemunho, como todo o paiz, da valentia dos seus talentos e das suas intenções patrioticas.

No meio das mais afanosas preoccupações, em que possa viver o espirito desses estadistas, nossos comprovincianos, elles não se esquecem do destino que devem levar as cousas publicas desta bella provincia.

Qualquer reclamo nosso, levantado em virtude de violencias e attentados, encontra sempre a palavra delles, vigorosa e energica, ao nosso serviço, em defeza dos nossos direitos.

S. Exc. o Sr. Dr. Portella vai saber o que é, o que vale a provincia de Minas.

Ella não pode ser julgada pela bitola dessa camarilha que rodeou o vice-presidente Teixeira de Souza, nem S. Exc. pode avaliar da sua grandesa moral pelos elementos que apparecem nas antesalas do palacio.

A maior parte dos mineiros só quer do governo as necessarias garantias, o respeito á seus direitos e á dignidade da provincia, que não se deixa humilhar.

Ha neste vasto territorio zonas immensas e riquissimas, onde se diz ao governo, como Diogenes ao grande Alexandre: —*tira-te do meu sol.*

S. Exc. passou no Juiz de Fóra e alli praticou,

MUTILADO

por algumas horas, com distinctos chefes conservadores.

Compare S. Exc. o que elles lhe disseram com o que hão de dizer os intrigantes de palacio.

Ponha-se S. Exc. de sobre-aviso com o grupo de pretendentes que necessariamente hão de cercal-o e que só serve para enxovalhar e despertar suspeitas sobre o caracter mineiro.

De S. Exc. não solicitamos e não queremos favores. Só queremos aquillo a que a provincia tem direito e espera da sua intelligencia e do seu elevado caracter—uma administração justiceira e digna.

Zele S. Exc. os cofres da provincia, garanta os nossos direitos, resista ás loucas e disparatadas pretenções dos imprudentes amigos; e não seremos nós quem procure emmurchecer-lhe os louros que aqui possa colher.

Se é certo que não faltaremos jamais ao nosso dever na critica dos actos que nos parecem menos regulares, confie S. Exc. que não lhe regatearemos, entretanto, nossos applausos e elogios todas as vezes que, na administração desta grande e generosa provincia, se mostre digna do lisongeiro conceito em que temos a sua pessoa e se mantenha na altura dos seus levantados creditos.

Parabens á provincia, porque já não tem no seu governo um manequim, um insciente instrumento de camarilha:—administra-a um homem que tem responsabilidade propria.

—

O presidente da provincia

(Do *Vinte de Agosto*, de Ouro Preto, de 20 de Outubro

Chegou a esta capital, no domingo 18 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, acompanhado de innumeros cavalheiros que o foram esperar ha duas leguas fora da cidade, formando-lhe um imponente e espontaneo cortejo. Entre os diversos cavalheiros que foram esperar S. Exc., notavam-se o Exm. Sr. Dr. Diogo de Vasconcellos, os chefes das repartições e grande numero de funccionarios publicos e negociantes.

A' entrada de S. Exc. na cidade e durante o trajecto, se ouvia em diversos pontos o estrondo das alegres e ruidosas salvas e o estusiar de innumeras girandolas.

Em frente ao palacio estava postada uma guarda de honra com a musica da policia em grande uniforme, e ao passar S. Exc. foram-lhe feitas as continencias do estylo.

Em palacio foram recebidos S. Exc. o Sr. Dr. Portella e S. Exma. familia pelas Exmas Sras. D. Maria Bawden de Magalhães Teixeira, D. Carolina de Brito, D. Celuta Musqueira e pelos Srs. vice-presidente, chefe de policia e outras diversas pessoas gradas.

O Exm. Sr. Dr. Teixeira de Souza, que tão distincta e patrioticamente gerio os negocios publicos, desde o dia 3 de Setembro ultimo até esta data, fez dignamente as honras da casa, e no dia 19, depois de haver o Sr. Portella prestado juramento e tomado posse perante a camara municipal, entregou-lhe a administração da provincia.

—

O partido conservador de Minas sauda o varão illustre, que por seus talentos e virtudes, mereceu do governo imperial a honrosa missão de dirigir os destinos desta grande provincia, na quadra difficilima de transição em que é preciso que a impondorosa anarchia administrativa, tão cultivada e florescente no dominio liberal, seja afogada na onda luminosa da moralidade e da justiça.

Se sentimos a maior repugnancia pelos odios que engendram a calumnia, e iniquidade e a mentira com que o orgão liberal Ouro Preto se desdoura voluntariamente, impondo-se ao stigma da reprovação publica, tambem detestamos as lisongerias inconscientes, por serem a exegração da verdade e uma especie de calumnia innoffensiva; mas quando a evidencia se nos revela incontestavel, rendemo-nos facilmente sem esforço nem violencia, e prestamo-nos com inteira satisfação a ser o arauto da verdade,

O ministerio de 20 de Agosto, presidido pelo egregio estadista Barão de Cotegipe e composto de homens, que pela superioridade dos seus talentos politicos e pelas scintillações do seu prestigio, assorberbam os adversarios e inspiram ás classes productoras uma confiança illimitada, tem sido excessivamente escrupuloso na escolha dos seus delegados, nomeando, para presidente de provincia os mais conspicuos cidadãos, que o paiz inteiro está habituado a estimar e respeitar como os mais dignos de gerirem os negocios da publica administração; e nesta sabia escolha foi a provincia de Minas uma das mais felizmente dotadas.

Não é um illustre desconhecido o varão conspicuo, a quem estão confiados os destinos da nossa cara provincia.

O nome do Sr. Dr. Portella é vantajosamente conhecido em todo o imperio, pelos seus trabalhos litterarios de subido merito e de grande alcance social, em que S. Exc. se revela fervoroso apostolo da nossa civilisação moral e intellectual.

Lente da academia de direito no Recife, onde gosa de uma grande preponderancia pelo talento e pela solicitude com que se desempenha dos encargos do seu alto magisterio, sabe, com a sua extraordinaria actividade, fazer prodigios na divisão do tempo para applicar-se aos mais serios estudos sociaes e entregar-se ás luctas politicas que exigem um trabalho insano e uma valentia de gigante, principalmente em Pernambuco, onde S. Exc. é um dos chefes conservadores mais prodigiosos e mais proeminentes, e onde tem sido eleito deputado geral em diversas legislaturas, fazendo respeitar a sua autoridade no parlamento nacional, onde as suas palavras gosam de grande merecimento, tendo exalçado no conceito publico pelas energias da sua actividade intellectual e material e pelo seu esclarecido e alevantado patriotismo.

O partido conservador de Minas deve, pois, ufanar-se de ver á frente da administração provincial um vulto politico da estatura do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, porque S. Exc., a quem estão reservados os mais altos destinos politicos, sendo o primeiro entre os primeiros na illustrada, famosa e soberba Veneza, americana, certamente não deixará de ser entre nós o fumentador de todos os progressos, o iniciador de grandes melhoramentos, o apostolo da civilisação, a egide protectora do direito e da justiça.

Parabens, portanto, á provincia de Minas.

—

Governo Provincial

(Da *Provincia de Minas*, de 20 de Outubro)

Com todas as honras devidas á sua alta posição de primeira autoridade da provincia, chegou a esta capital a 17 do corrente e tomou posse a 18, assumindo logo a administração, S. Exc. o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que veio acompanhado de sua distincta e Exma. familia.

A'quellas honras tributadas ao respeitavel delegado do governo imperial em Minas Geraes, outras homenagens de elevado apreço foras prestadas á pessoa do distincto pernambucano, cujo nome já os mineiros conheciam como o de um jurisconsulto emerito, parlamentar conspicuo e de caracter integro, recordando lhes o de um seu digníssimo irmão que deixou traços salientes nos annaes da provincia, cuja administração dirigio ha annos, com intelligencia, patriotismo e probidade sem macula.

Comprimentando ao illustre primeiro presidente de Minas na situação nascente, e apresentando á sua Exma. familia a expressão respeitosa do apreço que lhe devemos, são nossos sinceros votos vel-o corresponder, como esperamos, á espectativa geral, naturalmente originada da reputação que o precedeu entre nós.

Innumeras são por certo as difficuldades que vão circumdar o novo e honrado administrador, qualquer que seja a esphera de acção de sua actividade e de seus esforços.

A instrucção publica, objecto da especial predilecção do digno Dr. Joaquim Portella, que por ella desvellou-se esclarecidamente, acha-se em condições anarchicas e confusas, no dominio dos preceitos como dominio dos factos,—desde a escola de pharmacia, que ora só tem em exercicio apenas um de seus cinco professores, até as aulas das mais remotas aldêas do interior, providas de mestres em boa parte quasi analphabetos ou desidiosos.

Na fazenda provincial não tendo sido menos graves os abusos praticados; em varios pontos, e até para fins eleitoraes, era uso não se tornar effectiva a cobrança de impostos; em outros, dominava a pratica ainda mais criminosa de ser fraudulentamente desviado em proveito de exactores sem consciencia largo quinhão das rendas arrecadadas.

Com referencia á direcção e fiscalisação das obras publicas todos têm consciencia ou sciencia de numerosos escandalos por via de contractos lesivos á provincia, de pingues indemnisações por suppostos prejuisos de arrematantes, e até de phantasticos serviços, largamente numerados!

Asylo de um sem numero de individuos contaminados pela lepra de todos os vicios—o nosso corpo policial tem sido, salvo ephemeros periodos, uma verdadeira chaga da administração provincial, por ahi escoando-se no entanto, as vezes com a mais patente malversação, centenas de contos annualmente, em maxima parte sem proveito algum para o serviço publico, antes com grave damno da moralidade administrativa.

Devendo, desejando por certo, remediar patrioticamente tantos males accumulados, tantos abusos que á sombra da [illegible], da condescendencia e da incapacidade radicaram-se, ao illustre Sr. Dr. Portella não são excessivas todas as suas civicas energias e todos os seus esforços moralisadores. E urge agir com decidida vontade e perseverança inabalavel, alentando d'esforte com o exemplo de sua fecunda iniciativa os espiritos em geral já tocados pela descrença ante a longa pratica de erros tolerados, de abusos não reprimidos e de escandalos mais ou menos explorados por camarilhas addictas a todos os poderes, cuja boa fé illudem ou cujas paixões favoneam.

Fôra talvez mais conforme á lição biblica que, como filhos desta terra, imitassemos o exemplo d'aquelles que velou com o proprio manto a nudez do patriarcha em sua primeira ebriedade. Mas nem a mesma caridade pode suffocar a voz do dever civico, nem é singular a falta denunciada, antes—pelas quotidianas repetições — tornou-se em numerosos ramos de nossa actividade administrativa, como que a exhalação de um pantano a envenenar dia a dia todas as classes sociaes, arruinando-as pela fraude, aviltando-as pelo contacto da corrupção triumphante.

O paiz tem sêde de moralidade e de justiça, os mais seguros fundamentos de seu progresso material, como de seu engrandecimento moral. E para os governos, forças dirigentes na mechanica constitucional, moralidade e justiça constituem um programma permanente, labaro augusto á sombra do qual se podem abrigar honrosamente todos os homens de boa vontade, quaesquer que sejam as crenças que os separem ou as tradições que os dividam.

Fazer triumphar taes principios na vida administrativa desta provincia, sem sacrificio da idéa politica victoriosa em 20 de agosto, será uma gloria para o illustre cidadão que ora inicia seu governo, gloria que aureolando-lhe o nome projectará inteira sobre a nascente situação conservadora, esta situação em prol de cujo advento a *Provincia de Minas*, na obscuridade de sua propaganda, fez esforços leaes e conscienciosos, durante sete annos de lutas sem desfallecimento e sem treguas.

S. Exc. o Sr. Dr. Machado Portella tem diante de si a grande responsabilidade das grandes emprezas, mas esta noção, longe de quebrantar-lhe a energia, ser-lhe-ha sem duvida incentivo poderoso para o fecundo commettimento.

Leve-o ao termo desejado o illustre pernambucano, tão fiel á sua e nossa religião politica como aos precedentes de sua vida honrada, que bemdil-o-ha a generosa população mineira, como saberão applaudil-os os correligionarios sinceros e esclarecidos.

Mineiros e conservadores—teremos duplo motivo de jubilo vendo S. Exc. promover o bem geral da provincia, reorganisando sabiamente os serviços publicos, e cimentar a gloria da politica conservadora, agindo sempre na esphera elevada a que jámais attingem os ambiciosos vulgares—trefegos agentes das paixões de cima, ou infelizes ludibrios dos desvarios de baixo.

A consciencia do dever é o phanal dos benemeritos. Tem a serenidade da justiça e o fulgor das glorias immaculadas.

REVISTA DIARIA

Instrucção Publica.—Por portaria da presidencia da provincia de 30 de outubro proximo findo foram nomeados delegados litterarios: de Afogados de Ingazeira, tenente Miguel de Queiroz Amaral; de S. Vicente, Rvd. André Curcino de Araujo Pereira; e de Caruaru', Manoel Rodrigues Porto.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de outubro findo e sob proposta do Dr. chefe de policia foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficaram exoneradas:

Termo de Rio Formoso

2.° supplente de delegado, Francisco Vasconcellos Lins

3.° supplente, Francisco Luiz Wanderley.

1.° districto

2.° supplente do subdelegado, Antono José Corrêa Junior.

3.° supplente, Manoel Francisco Mendes Diniz.

Termo da Gloria do Goitá

2.° supplente do delegado, Antonio Bezerra de Medeiros.

3.° supplente, José Sabino de Andrade Cavalcante.

1.° districto

2.° supplente do subdelegado, Paulo Pereira de Albuquerque.

3.° supplente, Francisco José de Moura.

2.° districto,

2.° supplente do subdelegado, Henrique José Honorio de Freitas.

3.° supplente, Antonio Pereira de Lacerda.

— Por portaria da mesma data foram nomeadas as seguintes autoridades para o 5.° districto do termo de Bom Jardim (S. Vicente):

Subdelegado, José Cordeiro de Arruda.

1.° supplente, Bellarmino Servulo de Arruda Mello.

2.° supplente, José Ferreira da Silva.

3.° supplente, José Ignacio Carneiro.

Tribunal do Jury—Hontem, tendo apenas comparecido 33 juizes de facto, deixou de haver sessão neste tribunal.

Achando-se esgotados os dias da prorogação, foi encerrada a 5ª sessão do corrente anno.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em outubro:

Alfandega:		
	De 1885	835:242$434
	De 1884	931:899$735
	De 1883	1.286:177$589
	De 1882	1.095:451$230
	De 1881	1.199:741$514
Recebedoria Geral:		
	De 1885	142:861$014
	De 1884	108:174$601
	De 1883	103:932$199
	De 1882	113:296$458
	De 1881	89:137$414
Consulado Provincial:		
	De 1885	97:936$814
	De 1884	83:624$482
	De 1883	101:420$435
	De 1882	60:142$024
	De 1881	218:824$754

Roubo—O Sr. Josquim Manoel F. de Souza antigo e abastado negociante e que tem escriptorio no pavimento terreo do sobrado do Pateo do Carmo n. 5 declarou hontem pela manhã que lhe haviam roubado, duante a noute, do 2° andar, onde reside, um relogio de ouro com uma corrente, bem como de seu cofre, que estava no escriptorio, e cujo cadiado encontrou quebrado, algumas joias no valor de mais de 1:000$000 e quantia superior a 8:000$.

Como o ladrão pode realisar tão importante roubo, não se pode ainda explicar pois nem as portas do escriptorio nem as do 2° andar do predio apresentam o minimo vestigio de terem sido forçados.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto e diligencia descobrir os criminosos.

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de outubro, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores a praça do Recife:

Recebeu	920:537$935
Expedio	623:957$937

— A expedição foi para:

Inglaterra	5:360$000
Portugal	3:685$000
Montevidéo	3:999$900
Rio de Janeiro	27:000$000
Bahia	1:200$000
Sergipe	2:762$747
Alagôas	10:760$000
Fernando e Rocas	7:362$070
Parahyba	96:500$000
Rio Grande do Norte	295:143$640
Ceará	93:173$680
Maranhão	27:789$900
Pará	48:821$000
Amazonas	400$000

Grande risco em tempo de grande calor—Communicam nos o seguinte:

« Existindo no 2° districto de S. José, numero incalculavel de cachorros, o subdelegado respectivo o Sr. Agostinho Bezerra, requisitou da Camara Municipal meios e hontem mandou acabar com grande numero delles.

« Sendo esta uma providencia mui acertada, espera-se que continue, sendo imitada por seus collegas. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Irmandade das Almas, da Boa Vista, ás 10 horas do dia para eleição.

Da Irmandade das Almas, de Santo Antonio, ás 6 horas da tarde, para eleição.

Da Irmandade das Almas, de S. José, ás 10 horas do dia, para eleição.

Da Associação Portugueza de Beneficencia, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde.

Do Atheneu [illegible] Pernambucano, ás 6 horas da tarde, em sua respectiva séde.

— Amanhã a seguinte:

Do Monte Pio dos [illegible] do Exercito, ás 5 horas da tarde, em assembléa geral para reforma dos estatutos.

Fallecimento—Hontem, pelas 5 horas da manhã, falleceu nesta cidade, D. Candida de Amorim Fialho, na avançada idade de 83 annos e victima de padecimentos do coração.

A finada era uma senhora recommendavel por seus dotes moraes, sendo que entre estes sobresahia o da caridade.

A' sua familia apresentamos nossos pezames.

Officios de finados— A irmandade das almas da matriz da Boa-Vista mandará celebrar amanhã pelas 7 horas do dia na mesma matriz, officio pelas almas de seus irmãos fallecidos, como manda o seu compromisso.

Missa e memento—A irmandade das almas da matriz de S. José, manda celebrar amanhã pelas 7 horas da manhã, por alma de seus fallecidos irmãos uma missa e um memento.

Villa de correntes—Escrevem-nos em 22 de outubro findo:

« No dia 8 do corrente foi esta florescente localidade, theatro de um festejo popular e no ultimo ponto esplendido tal era a alegria e o contentamento que reinava em toda a população desta villa pela feliz chegada do Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, nosso representante do districto na Camara quatrienaria ultimamente dissolvida.

« Numerosa passeiata tendo á frente a banda marcial *Euterpe Correntense* percorreu as principaes ruas da localidade.

Innumeras girandolas de foguetes fenderam os ares e o povo em massa explosia em aclamações festivas, tal era o prazer inmenso de que se achava possuido pelo regresso do honrado Dr. Bento Ramos.

« Na noite deste mesmo dia, em casa do Sr. capitão Raymundo Candido dos Passos, lhe foi offerecido um opiparo banquete, no qual ergueram-se muitos brindes sendo o de honra levantado pelo Dr. Bento Ramos ao Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, chefe do partido conservador pernambucano. Assim terminou o festim na melhor ordem que se podia desejar.

« Como era esperado, chegou no dia 20 do corrente, procedente dessa capital o sargento ajudante do corpo de policia, Augusto de Moraes, que ás 6 horas da tarde daquelle dia, e, com as formalidades do estylo assumio o commando do destacamento respectivo.

Agora esperamos as novas nomeações dos cidadãos que tem de occupar os cargos policiaes deste termo.»

S. Bento—Em 15 do mez hontem findo escreveram-nos desta villa o seguinte:

« Inicio a presente occupando-me do estado anormal em que se acham este e os sertões visinhos.

« Não tivemos inverno no corrente anno; os rios e até os pequenos riachos deixaram de correr; um sol abrasador parece que quer reduzir a cinzas os pobres sertanejos com os seus rebanhos.

« As pastagens desappareceram e a poplaç vai mitigando a sede, bebendo agua salôbra e impura. Os agricultores entregaram á terra, sem proveito algum, as reservas de legumes que possuiam, havendo alguns que plantaram até a sexta vez.

« A emigração é espantosa e continua; e diariamente passam por esta villa, em busca de refrigerio, nas mattas, de 60 a 80 individuos.

« Emfim, vamos atravessando uma crise igual, se não peior, do que a que soffremos de 1877 a 1880!

« Comtudo soffreriamos, resignados, a secca com todos os seus horrores, porque assim apraz a Divina Providencia; mas o furto, o roubo, os ataques ao pudor, e á vida do cidadão são tão frequentes, que parece—que os sertanejos são mais culpados do que os habitantes da zona das mattas!

« Se o governo não nos mandar um forte destacamento, a liberdade, honra e vida dos S. Bentistas correrá grande perigo; e a lei será calcada aos pés, e o imperio do bacamarte, dos tempos idos, reapparecerá com todos os seus horrorosos cortejos!!

« A fatalidade pesa sobre este infeliz termo! Elevado a comarca pela lei provincial n. 1,591 de 21 de Julho de 1881, até hoje ainda não foi installada, com grave prejuiso da administração da justiça, a qual nos vem da cidade de Caruarú, e em distancia maior de cem kilometros!

« S. Bento com os seus 180 eleitores, presta grande contingente ao 9° districto eleitoral, e desde que appareceu o systema eleitoral directo, tem sempre tomado parte na representação geral e provincial. Admira, portanto, que os seus representantes não tenham podido conseguir, em tão longo espaço de tempo, a installação da comarca!

« Se o cidadão da serra do Canivete, limite desta comarca com a provincia das Alagoas, necessitar de uma simples licença para casamento de orphão, terá de atravessar 117 kilometros até esta villa; requerer ao juiz de orphãos, e ouvido o curador de orphãos, dirigir-se a cidade de Caruarú com os autos, e o respectivo juiz de direito passar a licença requerida, e além dos 117 kilometros percorridos por caminhos ingratos, com despezas e incommodos, terá de pagar mais 17$500 de custas!

« Para garantia e policiar-se os *dous termos policiaes* desta comarca, a qual encerra os povoados de Canhotinho, Calçado, Lageiro, Jupy, Cachoeirinha e a villa propriamente dita, ha um destacamento de 10 praças, algumas das quaes invalidas, entretanto que ha duas prisões, o numero de criminosos é espantoso, e a povoação de Canhotinho está cheia de uma população adventicia, já pelo facto da emigração, já pelo dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

« O resultado desta deficiencia de força publica é a reproducção de furto de cavallos, em grande escala e especialmente da criação miuda, e o facto degradante de no Basilio, na distancia de dous kilometros d'esta villa morarem publicamente o famigerado Joaquim Simões de Macedo, occupado no mister de vaqueiro de uma fazenda de criar, e Tertuliano de Medeiros no mister de negociante!! além de diversos criminosos que alli se reunem para *sambar*, beber e jogar!!!

« Esse famigerado Joaquim Simões de Macedo, pronunciado neste termo em crime de homicidio, foi o proprio, que na noite de 24 para 25 de junho do corrente anno, de parceria com Luiz Salustiano dos Santos, moço pertencente a uma das principaes familias deste termo, arrastou barbara e deshumanamente da casa paterna a infeliz orphã Antonia Maria da Conceição, no lugar Conceição deste termo, e nos mattos proximos á dita casa, desvirginaram a infeliz, deixando-a em estado moribundo!!!

« Procedeu se ás diligencias legaes, e sendo a infeliz Antonia, orphã e menor de 14 annos, ficou com o ferrete da ignominia estampado em sua fronte, por que, parece que neste termo sómente soffre a sancção penal quem não é rico, e quem não tem protecção.

« A autoridade policial procedeu legalmente; mas remettido o inquerito por intermedio do Dr. juiz municipal, a um adjunto do promotor *ad hoc*, em falta do effectivo e do qual não se sabe noticia o mesmo não deu a denuncia, por que Luiz Salustiano, produzio uma justificação, na qual *provou* que a infeliz Antonia não mais era virgem, justificação que ficará como eterna lembrança nos annaes forenses d'este termo!

« Em vista da recusa do adjunto *ad hoc* em promover os termos da accusação, o Dr. juiz municipal, visto que se tratava de estupro com violencia, e conseguintemente de um facto cuja resolução pertencia ao jury, subjeitou o facto ao conhecimento do Dr. juiz de direito da comarca.

« Felizmente *não provaram* que Luiz Salustiano e Joaquim Simões, deixassem de arrastar a infeliz Antonia da casa paterna, e cevassem seus brutaes intentos na pobre orphã, deixando-a em estado moribundo!

« Não sabemos se o desenlace d'esta questão deu lugar a que o delegado de policia de S Bento deixasse de proceder a corpo de delicto e inquerito policial na pessoa de Antonio Jacintho do Mello Catonho, o qual em fins do mez de setembro ultimo, escapando de ser assassinado por Manoel Caboclo e outros, foi comtudo gravemente ferido e espancado, a 100 kilometros desta villa.

« Até outra vez; e esqueci-me de dizer que vamos ter mercado publico, cujo contracto pende de approvação do Exm. presidente da provincia. »

Museu Nacional.—Escreveu o Dr. Ladisláo Netto, director do Museo Nacional, á imprensa da côrte:

« Entre muitas antiguidades representadas neste museo e exhumadas no valle inferior do Amazonas mereceu me particular mensão, nas investigações que publiquei no 6° volume dos nossos archivos, os fetiches pisciformes talhados em pedra, que os primitivos aborigenes da margem esquerda do grande rio, entre os seus tributarios: Trombetas e Parú deviam trazer suspensos das prôas das suas canôas de pesca. Taes eram até então os exemplares conhecidos destes fetiches, cujo verdadeiro caracter ethmologico só depois daquella publicação logrei reconhecer, e o que mais se confirma agora com o bellissimo exemplar da mesma especie de fetiche, offerecido ha dous dias a este museo pelo Sr. Barão de Mamoré, exemplar que tem o duplo das dimensões dos até hoje conhecidos. O que ha curioso nestes amuletos e é o seu caracter ethmologico acima alludido, é que representam todos uma só especie de peixe: o Parú (*Chetodon Paru'*), que devia ser o principal pescado daquelles antigos amazonenses. O rio do *Parú'* está por seu proprio nome a auxiliar-me nesta hypothese. Ao que supponho, acreditavam os aborigenes pescadores de Parú's que a figura do appetecido pescado, pendente da prôa das suas igáras, devia attrahil-o em cardume.

« Facil é reconhecer, ahi como por immensos factos de igual natureza que em todos os homens primitivos dá-se o mesmo phenomeno nessa ordem de crenças cujos reflexos perduram ainda entre nós, sem que por isso possamos ao certo dizer a que antigos povos se deve prender esta ou aquella nação moderna. Mas *non est hic locus* para discutir taes assumptos. O meu unico fito é mostrar quanto valor adquire assim o presente do Sr. Barão de Mamoré é fazer ver ao mesmo tempo a importancia de que se reveste muitas vezes, entre as collecções do museo e submettido a estes estudos comparados, um objecto que nas mãos de particulares fica inteiramente ignorado, se não o destróe ou atira ao monturo um famulo desprevenido. »

A exposição de Liverpool em 1886—O fim desta exposição internacional é obter de cada paiz uma collecção e mais completa que for possivel, de todos os apparelhos, antigos e modernos, de que o homem se tem servido para facilitar o transporte de um lugar ao outro, por terra a por mar, e mostrar como as distancias que separam as differentes partes do globo têm desapparecido gradualmente diante das conquistas da sciencia moderna.

A exposição comprehenderá no mesmo tempo amostras de productos commerciaes e manufactureiros de toda natureza, susceptiveis de mostrar os desenvolvimentos das industrias do passado, sua situação actual e os melhores meios de aperfeiçoal os para o futuro.

Os navios, os carros, os productos brutos e manufacturados, as machinas, os processos de fabricação, etc., serão expostos ou pelo menos representados por modêlos, de diagrammas e de desenhos.

Os locaes comprehendem quatorze hectares. Os expositores não terão de fazer despesas algumas para a collocação, salvo casos especiaes que serão determinados.

Os jurys disporão de 500 diplomas de medalhas de prata, 1,500 de medalhas de bronze e de 2,000 mensões honrosas.

Se houver um excedente de receitas, será consagrado á fundação de uma escola d'ensino technico artistico e industrial.

Agua do mar pulverisada.—A experiencia de algum tempo tem mostrado a estimação que merece a agua salgada pulverisada. Estamos convencidos de que este methodo de cura applicado em vasta escala tem um grandissimo porvir e é uma das poucas cousas que não seguem a phantasia da moda ou os caprichos da maioria dos medicos.

Aconselhamos a cura com agua do mar pulverisada nos seguintes casos:

1.° Laryngites chronicas não especificas.

2.° Pharyngites catharraes obstinadas.

3.° Catharros bronchiaes de bronchites lentas, com ou sem dilatações bronchiaes.

4.° Tuberculoses no primeiro e segundo grão, pneumonites caseosas, ditas chronicas de formas diversas, mas com abundante expectoração bronchial.

5.° Diversas formas d'escrofulas.

Em alguns paizes os doentes têm a vantagem de obterem no mesmo local os banhos de mar, a hydropathia e a cura com a agua de mar pulverisada, e não era mau que entre nós se tentasse fazer outro tanto.

Vinhos de luxo estrangeiro.—Quantas vezes o medico, prescreve a um doente ou a um convalescente um vinho, que deve servir para remedio e ao mesmo tempo como alimento nervino!

O doente procura uma botica que lhe parece bôa, ou uma venda de proprietario e de seu conhecimento, ou que, segundo as inculcas, lhe preece bôa, e traz para casa a preço caro um liquido bem engarrafado e com bonitos letreiros, mas que não é outra cousa senão uma tintura mais ou menos rebitada de pau campeche, ou dranilina aromatisada com alguma droga de duvidosa proveniencia. O doente não se cura, e a convalescença não adquire as forças e a culpa é do falsario, que vendeu um pessimo ingrediente sob os nomes pomposos de Bordeaux, Porto, Madeira ou Malaga.

Por um endereço seguro de vinhos legitimos, de *paternidade segura*, pode decidir da vida preciosa de uma pessoa carissima.

Quem mandar a receita do medico ou do epicureo aos estabelecimentos de semelhante ordem, não traz para casa senão filhos illegitimos.

Indios Crichanás—Lêse no *Jornal do Commercio*, da corte, de 23 de Outubro:

« Temos carta particular de Manáos, de 1 do corrente, na qual nos asseguram que esta tribu, por tanto tempo temida e perseguida pelos habitantes de Moura e de outras localidades, continúa a dar frequentes mostras do bom effeito da obra de catechese em que se tem empregado, com discernimento e zelo, o Sr. J. Barbosa Rodrigues, actual director do Museo Botanico do Amazonas. Alguns daquelles selvicolas visitam agora amiudadamente a villa de Moura, chegando e retirando-se em paz depois de haverem trocado flechas, arcos e especiarias por mantimentos e outros artigos. A presença dos indios não assusta ninguem nem tem provocado rixas, sendo para esperar que a exemplo daquelles se approximem outros, desde que se acharem de todo dissipadas as prenções originadas por longos annos de desconfiança e quasi de luta permanente.

« O Sr. Barbosa Rodrigues, tendo realisado diversas viagens pelo rio Janapery, em cujas margens e cabeceiras vagueiam os Crichanás, deu conta desta sua missão em relatorio que, remettido ao Ministerio da Agricultura pela presidencia do Amazonas, se acha em trabalho de impressão na Imprensa Nacional.

« Destas e de outras informações, que temos visto publicadas, razão ha para deprehender praticamente quanto poderiamos lucrar, não só a bem do supprimento da população. mas sobretudo da segurança das nossas povoações longiquas, com serviço bem organisado de catechese. Tribus numerosas mostram-se a cada passo bem dispostas para se approximarem da população civilisada. Em Guarapuava, por exemplo, um catechista notoriamente reputado no Paraná pela sua energia e profundo conhecimento das tribus daquellas paragens, Dr. Cléve, julga facil agremiar não menos de 4,000 selvicolas. As turmas da construcção da linha telegraphica que se dirige de Itapemerim para Viseu, a principio ameaçadas por selvicolas que pareciam ferozes, têm logrado o melhor resultado de emprego de meios brandos, os quaes se têm quasi limitado ao respeito das malocas e plantações dos indios.

« Um chefe indigena tem mesmo prestado uteis serviços á construcção da linha, acompanhado de selvicolas que se empregam alegremente em trabalhos rudes. Atravessando a linha, em grande parte do seu traçado, teremos frequentemente percorrido por indigenas, as obras feitas nada têm soffrido.

« Não ha melhor prova de como, em geral, o selvicola sómente aggride quando a sua tribu tem sido mais ou menos vexada e perseguida, e isto responde á doutrina feroz, algumas vezes aconselhada e outras vezes posta em pratica, de afugentar indios pela força armada. Attrahil-os, não perseguil-os, é o meio de domal-os, e esta domesticidade, difficilima de ser obtida a respeito de tribus fortes e numerosas que, como os Pelles Vermelhas, constituem nações indigenas afeitas á guerra, tem-se mostrado extremamente facil no Brasil onde 400,000 selvicolas, atrazadissimos quasi todos, ou apenas exceptuados os do Amazonas, se acham divididos em pequenas tribus fracas, levando vida miseravel embrutecida, sem tradições de raça e sem consciencia nem orgulho da sua independencia.

« Abandone a catechese o vão intento de converter selvagens em homens civilisados; contente-se com o seu possivel, qual é fazer chegar o selvicola a estado intermedio ou equidistante da barbaria e da civilisação; e com o tempo, volvidas duas ou tres gerações originarias do selvagem primitivo, terá alcançado fructos inestimaveis. Dessa mesma catechese que temos sustentado, quasi unicamente devida á dedicação admiravel dos capuchinhos, entre os quaes temos contado verdadeiros heróes em coragem e perseverança, colhemos cada dia resultados que tão sómente não recommendam ao estrepito do louvor a meritoria obra porque passam desapercebidos.

« A população de todo o Brasil conta apreciavel contingente do elemento indigena, principalmente a do Amazonas, Pará, Maranhão, Goyaz e Matto-Grosso. A catechese tem sido até certo ponto instrumento desta conquista pacifica. Somente no Amazonas e no Pará contam se por milhares os indios que, tendo outr'ora errado nas florestas, concorrem hoje para a fortuna publica pelo seu trabalho na industria extractiva de gomma-elastica e de oleos. A catechese não foi indifferente a isto. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de passaros de canto.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de terrenos sitos á estrada de Luiz do Rego.

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua da Gloria n. 43, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis de diversos usos e um predio em Olinda.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez do Herval n. 58, de moveis, vidros, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Terça-feira:

A's 8 hora na matriz da Escada por alma de D. Anna Margarida Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Paulina Dias de Figueredo; ás 8 horas, no convento de S. Francisco por alma de D. Anna Margarida Cavalcante de Albuquerque.

— Quarta-feira:

A's 9 horas, missa solemne, no Corpo-Santo, por alma de José Joaquim Dias Fernandes.

Passageiros.— Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Neva*:

M. Elliot, C. M. Elliot, Dr. Annibal Falcão, Antonio de Mello, padre F. Ioung, Horacio Coulson, João M. da Silva, Manoel Rodrigues das Chagas, Joseph Blagden, Ignez Maria do Rosario e Manoel Zeferino Pinto.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Augusto S. Pereira Brandão, Francisco Gomes Estriga, José Pereira da Silva, Manoel da Silva Teixeira, Richard F Whitesid, M. da Silva Araujo Guimarães e Edmond Cox.

— Entrados dos portos do sul no vapor americano *Finance*:

Benito Maurel Filho, Antonio Vieira Pedroso, Dr. Manoel A. Bastos, John Schivargan, J. M. de Almeida e J. Carvalho Sobrinho.

Operações cirurgicas—Foram prticadas no hospital Pedro II no dia 31 de outubro, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phymosis congenita, complicada de cancro venerio, que foi cauterisado pelo thermo cauterio.

Raspagem e cauterisação com thermo cauterio de uma ulcera da perna, complicada de osteoperiostite.

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por cancroide da glande.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de outubro:

Existiam presos 338, entraram 9, sahiram 12, existem 335.

A saber:

Nacionaes 288, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 16, ditos em correcção 13.—Total 335.

Arraçoados 299, sendo: bons 285, doentes 14—Total 299.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Francisco dos Santos.

Teve alta:

Silvanio José Caetano.

Loteria da provincia.—Quinta-feira 5 do novembro, se extrahirá a loteria n. 18, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000—A 2ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente quarta-feira 4 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 194ª serie A, corre impreterivelmente no dia 4 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão—A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 72 rezes para o consumo do dia 31 de novembro.

No mesmo estabelecimento foram abatidas 89 rezes para o consumo do dia 1 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 30 do novembro foi o seguinte:

Entraram:	
90 bois pesando 3.539 kilos.	
350 kilos de peixe a 20 réis	7$000
39 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	7$800
28 ditas de fructas diversas a 300 réis	8$400
24 taboleiros a 200 réis	4$800
6 Suinos a 200 réis	1$200
Preços do dia:	
Carne verde a 480, e 380 réis o kilo.	
Suinos a 600 e 500 réis idem.	
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.	
Farinha a 800, e 400 réis a cuia	
Milho de 400, e 240 réis, idem.	
Feijão de 1$000, até 400 réis idem.	
Foram occupados:	
15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
20 columnas a 600 réis	12$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	189$700

— Foi multado em 10$000 o talhador Antonio Ramos dos Passos, por fraude em pesos de carne.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa da Fortuna que a loteria 173 B, extrahida no dia 31 de outubro foram premiados os seguintes numeros:

5.003	30:000$000
2.810	10:000$000
1.660	4:000$000

O bilhete de n. 5.003 foi vendido pela Casa da Fortuna.

Loteria de Maceió—A 8ª parte da 10ª loteria, cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Sr. commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Despacho de 22 do corrente, de S. Exc. o Sr. desembargador vice-presidente da provincia, mandando informar a petição de Manoel Maria Caldas Brandão.— A' secretaria para os fins convenientes.

Relatorio da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, apresentado pelo respectivo presidente da directoria o Dr. Antonio Pereira Simões, e por este offerecido a mesma junta.—Para o archivo.

Officio:

De 24 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 19 a 24 do presente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 282 a 291.—Para o archivo.

Distribuio-se á rubrica o seguinte livro:

Diario de Manoel Martins & C.

DESPACHOS

Petições:

De David da Silva Maia, para que seja registrada a procuração que na villa de Lousada do reino de Portugal, lhe passara José Ferreira Campos, para tratar de todos os seus negocios n'este imperio.—Registre-se.

De Domingos José Antunes Guimarães, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Marcolino Francisco de Assis.—Como requer.

De Antonio Marques de Amorim Junior para que se registre o conhecimento do imposto de corrector geral desta praça.—Deferida,

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para que seja registrado o conhecimento do imposto de agente de leilões d'esta praça.—Seja registrado.

De Pereira Carneiro & C, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Manoel da Costa Guimarães.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Miguel José da Motta, solicitando sua exoneração de corrector geral desta praça.—Apresente o supplicante os seus livros.

De Eugenio Regadas e Alipio Vieira, para que seja archivado o distrato de sociedade da firma Eugenio & Vieira, ficando o ex-socio Regadas de posse do estabelecimento de fazendas desta praça, e do activo, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se na fórma da lei.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Limoeiro

São inteiramente infundadas as censuras feitas *anonymamente* ao delegado da comarca do Limoeiro, nas solicitadas do *Jornal do Recife* de antehontem.

O facto que alli se deu nenhuma importancia tem: foi uma briga sem consequencias entre pessoas que se exaltaram, providenciando o delegado, como lhe cumpria.

Accusar uma autoridade porque terceiros brigaram, é ser ridiculo e até inepto, porque é a prova de que não ha accusações serias a lhe fazer.

Realmente não ha autoridade mais criteriosa, energica e activa, do que o actual delegado do Limoeiro.

Disto teem consciencia os adversarios, e dahi os ataques que, para fins eleitoraes, já começam a dirigir-lhe.

Hão de, porém, perder o seu tempo. A calumnia é de todas as armas de guerra a que mais avilta.

O que é escandaloso e affecta á moralidade é o procedimento que está tendo a *trindade judiciaria* da comarca do Limoeiro, fazendo politica com sacrificio da justiça e da lei.

O que é escandaloso é um promotor publico, abusando do cargo, requerer a eliminação *só dos seus adversarios*, e rasgar-se o edital, logo depois de affixado, para não se saber quaes os eleitores que se acham ameaçados em seus direitos politicos!

O que é escandaloso, é negar se a certidão desse edital, para consummar-se as eliminações ás occultas.

O que é escandaloso é não ter querido o juiz de direito despachar, em seguida, a petição em que se pedia, ao menos, certidão dos nomes dos eleitores, cuja eliminação foi requerida, acto que a lei eleitoral exige que seja bem publico, para dar direito a contestação (artigo 41 § 2 do regulamento de 13 de agosto de 1881).

Tudo isto se tem feito na comarca do Limoeiro, com o fim de tirar-se alguns votos ao partido conservador, e são as autoridades judiciarias os que estão se collocando a frente de cabala politica!!!

Voltaremos a este assumpto, e estamos promptos a discutir factos e individualidades politicas do Limoeiro, certos de que o parallelo ha de ser em favor do partido conservador, e contra o dominio liberal naquella comarca.

A Justiça

—

Ao muito digno subdelegado do 2° districto da Boa-Vista

Agradecemos a este digno cavalheiro o valioso serviço que nos acaba de prestar prohibindo n'este districto em horas adianta da noite certos divertimentos que encommodava a todos, provando assim ser uma autoridade energica e amigo da tranquillidade publica, continuando a proceder assim terá sempre applauso dos homens sensatos que sabem avaliar quanto é necessario uma autoridade zelosa e cumpridora de seus deveres.

Recife, 31 de Outubro de 1885.

Os amigos da tranquillidade.

—

Algumas succintas palavras proferidas por Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros ao ser levado a campa o cadaver de D. Claudina Maria das Dores.

Meus senhores! Ouvi algumas toscas phrases minhas, com referencia a este infausto acontecimento.

(cêo)

Fallar da illustre matrona que hoje a campa des-

(cêo!)

E' fallar do mais sublime que Pão d'Alho conhe-

De Joaquim Elias.

Senhores!

Não é dado a mortaes elevar a virtude, por isso que é ella o dom mais sublime por Deus a humanidade legado; mas eu, Srs. venho apenas, em tão solemne momento, prestar-lhe os meus cultos, e, em pallido signal de gratidão e amizade, dar o ultimo adeus a preclara e distincta finada D. Claudina Maria das Dores!

Tractar dos nobilissimos predicados que exornavam a pessoa de D. Claudina Maria das Dores, seria tractar do que os Pão d'alhenses apreciavam de mais distincto, elevado e digno!

E que mais provas quereis de todas estas qualidades, senão o modo sentimentoso e pungido por que esta comarca em peso, sem excepção de condicções nem de jerarchias, indagava dia e noute da saude da illustre enferma, nvadindo constantemente o lar de seu digno esposo o Sr. capitão J. D. Carneiro?

E não falla ainda bem alto esta ultima e expontanea manifestação que, compungidos, aqui presenciamos? Quem mais carinhosa e exemplarissima esposa; irmã extremecida e dedicada; amiga leal e sincera; religiosa e temente a Deus caritativa e esmoler? Quem, Srs.?

Quem como ella, já aqui gozou de santa veneração, respeito e sympathias?

Adeus, respeitabilissima senhora!

MUTILADO

E de lá do Emp[illegible]rio, onde hoje habitais, para todos nós, a Deus implorai.

Dizo
J. E. de Albuquerque Rego Barros.

Apreciadores do muito merecimento do illustrado Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva actual chefe de policia de S. Paulo, não resistimos ao desejo de fazer conhecidas ao publico as differentes manifestações de que foi elle alvo ao deixar a sua comarca de Pacatuba, no Ceará, e o juiso da imprensa da provincia mesmo de que lhe é adversaria pelas idéas politicas (*O Cearense*) manifestações e juiso que tanto honram áquelle digno magistrado, como elevam e enobrecem aos habitantes de Pacatuba e a mesma imprensa.

Continue a proceder o Sr. Dr. Manoel Juvenal como procedeu em outros lugares em que tem administrado a justiça, e sempre se tornará digno de nossa admiração e respeito das bonções dos seus jurisdiccionados. Aceite S. Exc. esta lembrança como homenagem de reconhecimento de um cearense.

Fortaleza, 7 de outubro de 1885.

Dr. Manoel Juvenal

Deixa hoje o lugar de juiz de direito de Pacatuba, por ter de seguir para o sul a exercer o cargo de chefe de policia de S. Paulo, o Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, que conquistou na sua comarca, durante muitos annos, muitas e verdadeiras affeições!

Moço de talento e coração notavel por seus sentimentos de justiça e regidez de caracter, o Dr. Manoel Juvenal é um magistrado integro, um verdadeiro sacerdote da lei, um ornamento da sua nobre classe.

Sua judicatura em Pacatuba foi uma serie de triumphos para sua carreira, e em todas as occasiões o digno magistrado revelou-se sempre um espirito culto, um coração patriota, um cavalheiro de qualidades superiores e educação aprimorada.

Destes factos dão testemunho eloquentes as ruidosas manifestações, que recebeu ao deixar a cadeira dos julgamentos, que tanto elevou e ennobreceu.

Em ambos os termos da comarca todos os seus jurisdiccionados, sem distincção de matiz politico, quizeram ter a honra de testemunhar-lhe, na hora da despedida, o seu reconhecimento, apreço e elevada consideração.

A camara municipal de Pacatuba, representante de todos os grupos politicos, associando se ás manifestações, apressou se em dar a uma das ruas mais importantes da villa o nome do Dr. Manoel Juvenal.

O nosso illustre amigo, pois, deixando a sua comarca, deve orgulhar-se de ter honrado o cargo que exerceu e nobilitado o seu nome, hoje repetido com desvanecimento e saudade.

Eis a manifestação que dirigiram ao Dr. Manoel Juvenal os habitantes de Pacatuba.

Pacatuba, 5 de outubro de 1885.
Illm. e Exm. Sr.

No momento em que V. Exc., depois da mais brilhante judicatura, deixa esta comarca, onde distribuio justiça a todos, a população de Pacatuba cumpre o mais agradavel dever, vindo testemunhar-lhe o seu apreço, estima e reconhecimento.

Magistrado, no verdadeiro sentido da palavra, isto é, digno da missão que lhe reservou a lei, V. Exc. sempre se manteve na esphera elevada do direito e da justiça, não tendo odios, nem affeições no comprimento do dever.

Cavalheiro de fino trato e educação esmerada, V Exc., como cidadão, e sem perder a inflexibilidade de juiz, sabe tornar se alvo da estima geral pela lhaneza de trato, delicadeza de conceitos e rectidão de proceder.

Nestas condicções, a sua ausencia da comarca é um acontecimento que não pode passar desapercebido e que só não é mais lamentado por ser motivada por uma nova distincção conferida a V. Exc. pelo governo Imperial.

Queira, pois, V. Exc. acceitar nestas palavras o testemunho solemne, sincero e eterno da gratidão de que se acham possuidos todos os Pacatubanos, a quem V. Exc. destribuio justiça e consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Seguem se as assignaturas.
(Da *Constituição* de 17 de outubro.)

Fortaleza, 9 de outubro de 1885.

Dr. Manoel Juvenal

Ja abrimos espaço em nossas columnas á honrosas manifestações de apreço e reconhecimento que a camara municipal e a população de Pacatuba fizeram ao integro juiz de direito da comarca, nosso illustreamigo, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

Hoje cumpre nos dar publicidade a iguaes manifestações, dirigidas ao distincto magistrado pela camara municipal e habitantes do Acarape, o outro termo da comarca.

Em todos esses documentos, tão espontaneos quanto significativos, os predicados do Dr. Manoel Juvenal, como juiz e cidadão, são postos em evidencia por amigos e adversarios.

Releva accrescentar que hontem, por occasião de deixar elle a comarca, onde distribuio justiça a todos, a população do termo acompanhando-o até a estação, fez-lhe as despedidas mais honrosas que pode ambicionar um homem e um magistrado.

Grandes e pequenos, pobres e ricos, liberaes e conservadores, todos quizeram significar ao integro juiz e a sua distinctissima familia o apreço, estima e gratidão, de que se achavam possuidos,

Do meio da enorme multidão, que apinhava a estação da via-ferrea destacou-se o Sr. vigario Memoria, como relator de uma commissão do partido liberal de Pacatuba, e apoz palavras de saudação e eloquencia, entregou ao Dr. Manoel Juvenal um voto de reconhecimento d'aquelle partido, nimiamente honroso ao honrado magistrado.

Commovido o Dr. Manoel Juvenal agradeceu essa prova de consideração em palavras de inspiração e sentimento, que foram geralmente applaudidas.

Eis as manifestações, a que alludimos:

Exm. Sr. Dr. Manoel Juvenal R. da Silva—Justas e meritorias tem sido as manifestações de apreço que V. Exc. ha recebido nos ultimos dias de sua brilhante judicatura n'este termo.

Distanciados, porém, como nos achamos de seus dignos signatarios, pelas ideias politicas que nos caracterisam, difficilimo nos foi gosar da honra de nellas figurarem nossos humildes nomes, e é por isso que vimos á ultima hora, felicitar a V. Exc., em nome do partido liberal deste termo, pela distincta honra aliás tão merecida, por ter recebido de seus amigos politicos o importante cargo de chefe de policia da heroica provincia de S. Paulo.

Permitta nos que aproveitemos este feliz ensejo para agradecer a V. Exc., em nome de todos os pacatubanos, e particularmente do partido liberal, do qual somos mandatarios, a tolerancia, a delicadeza e maneiras cavalheirosas que sempre dispensou-lhes.

Magistrado honesto e illustrado, V. Exc. fez da justiça o seu sacerdocio, sabendo conciliar as maneiras urbanas do homem civilisado com a rectidão de suas decisões judiciarias, pelo que deixa neste termo e comarca um vacuo bem difficil de ser preenchido.

Receba, pois, V. Exc. as nossas saudosas despididas, que em nome de todos os pacatubanos, sem distincção de côr politica, lhe dirigimos.

Que a heroica provincia de S. Paulo saiba fazer a justiça devida ao seu merito, é o nosso ardente desejo.

Pacatuba, 8 de outubro de 1885.
Vigario Benarrdino de Oliveira Memoria.
Bacharel *Dario Fortuna Pessoa.*
João Memoria.
Luiz Carneiro de Souza.

Illm. Sr.—A camara municipal da villa de Acarape ao saber que V. S. foi honrado pelo governo imperial com a nomeação de chefe de policia da importante provincia de S. Paulo, não pode, como interpetre fiel dos seus municipes, deixar de vir perante V. S. significar-lhe em nome dos Acarapenses, o seu pesar por se verem privados da garantia e seguridade que aos seus direitos offerecia o magistrado integro e illustrado, que por tantos annos teve a missão espinhosa mas hourosissima de destribuir a justiça nesta comarca, sempre com a maxima imparcialidade dando a cada um o que é seu, conforme os preceitos da lei e do direito.

E se por um lado os acarapenses se intristecem por ver que V. S. vai deixal-os para exercer o cargo importante com que foi investido, por outro sentem-se jubilosos por saberem que o merito de V. S. e reconhecido pelo governo que acaba de honral-o com a confiança.

Os acarapenses ao despedirem se de V. S. dão-lhe a segurança de sua elevada estima, profundo respeito e consideração, que votam á pessoa de V. S. a quem Deus guarde por muitos annos.—Illm. Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.
Honorato Gomes da Silveira, presidente.
Manoel de Freitas Franco.
José Severiano da Silva.
Cassiano Antonio de Oliveira.

Villa de Acarape, 5 de Outubro de 1885.

Illm. Sr.—Os abaixo assignados ao terem conhecimento de que brevemente deixará V. S. o exercicio de juiz de direito desta comarca, para assumir o de chefe de policia de S. Paulo, com cuja nomeação acaba de ser merecidamente distinguido pelo governo de Sua Magestade Imperial, faltariam á um de seus mais sagrados deveres, se não lhe apresentassem seus sinceros votos de adhesão e reconhecimento pelo modo honroso, pelo qual V. S. sempre se houve presidindo os destinos desta comarca, destribuindo justiça com inteira imparcialidade, sem attender a condições, ou posições individuaes.

Se os abaixo assignados se entristecem por não ver o juiz illustrado e integro, destribuindo-lhes justiça, alegram-se ao mesmo tempo por vel-o receber o justo premio de seu luctar, o qual só tem sido no sentido de sustentar o imperio da lei, e garantir o direito das partes.

E' quanto podem dizer os humildes assignatarios destas linhas, e é o que realmente sentem elles, fazendo muitos e sinceros votos de prosperidade em favor d'aquelle que inaugurando esta comarca, e vendo á ser a primeira livre do imperio, sempre soube conciliar as qualidades de juiz integerrimo, amigo leal prestimoso e cidadão honesto e probidoso.—Illm. Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.
(Seguem-se as assignaturas.)
(Da *Constituição* de 9 de Outubro.)

JUSTINIANO DE SERPA

O Sr. deputado Justiniano de Serpa, nosso excollega de redacção, pedio-nos a publicação das linhas que seguem:

« Tendo deixado a redacção da *Constituição*, em consequencia da resolução que tomei, de desprender-me de agrupações partidarias na provincia, cumpro o imprescindivel dever de agradecer aos meus illustres collegas de redacção a distincção com que sempre me trataram, e aos empregados da empreza o auxilio que me prestaram com extrema dedicação e lealdade.

« Agradeço igualmente ao Exm. Sr. Barão de Ibiapaba, honrado chefe conservador, as muitas provas de consideração e apreço que me dispensou, quer como chefe politico, quer como cavalheiro e amigo dos mais prestimosos.—Fortaleza, 7 de Outubro de 1885.—*Justiano de Serpa.* »

Como se vê, o nosso illustre collega, renunciando á luta partidaria, na provincia, por ter o intuito de procurar outro centro á sua actividade, deixa voluntariamente o campo onde tantas victorias obteve o seu talento, e em que tão brilhantemente exibio os seus dotes pessoaes.

Sentindo a ausencia do companheiro de lides, a que a *Constituição* deve muitas paginas immortaes, o reconhecimento, a justiça e a lealdade nos impõem o dever de manifestar lhe destas columnas a nossa gratidão, rendendo o feudo merecido á sua intelligencia, á sua dedicação levada até o sacrificio, e sobretudo ao seu nobilissimo caracter.

Foi nos dias terriveis da adversidade que conhecemos os meritos do nosso distinctissimo amigo, a quem o partido conservador do Ceará é devedor de immensa gratidão, pelos enormes serviços que prestou-lhe na imprensa, no fôro e na tribuna da Assembléa Provincial.

Que o destino lhe reserve dias cheios de esperanças, e que o seu exemple sirva a todos de estimulo para as lutas, em que o talento é posto á prova, e em que é preciso apurar o caracter no crysol da adversidade.

O digno moço segue hoje para o Recife onde cursa a Faculdade de Direito, e terá ensejo de dar mais realce ao seu talento,

Que a provincia visinha saiba aprecial o na medida do seu merecimento, taes são os nossos votos por occasião de sua partida.
(Da *Constituição* de 10 de Outubro)

DR. MANOEL JUVENAL

A Camara Municipal de Pacatuba e muitos cidadãos alli residentes, deram subidas provas de apreço ao illustre Sr. Dr. Manoel Juvenal, juiz de direito d'aquella comarca ao saberem haver o governo imperial nomeado o mesmo Dr. para exercer as funcções de chefe de policia da provincia de S. Paulo.

Caracter integro e recto, exclusivamente dedicado as elevadas funcções do seu cargo, ha de em toda parte, como alli, deixar profundas saudades a todos que amam a verdade e ser admirado como um dos primeiros ornamentos da nossa magistratura, já pelo acurado estudo que consagra aos assumptos judiciaes, já pela energia, saber e actividade com que costuma resolver as causas que lhe são presentes.

O documento que em seguida transcrevemos, acha-se assignado por liberaes e conservadores, o que muita honra a S. Exc., a quem desejamos as maiores prosperidades na carreira que em tão bôa hora abraçou.

Illm. Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Os abaixo assignados, residentes na comarca da Pacatuba, em sua maioria conservadores, se por um lado exultaram de prazer com á ascenção do partido conservador ao poder, por outro lado sentem-se magoados pela retirada de V. Exc. em virtude da distincção que deu a V. Exc. o governo imperial, nomeando-o para uma commissão de confiança, com é a de chefe de policia, da importante provincia de S. Paulo.

Se assim nos exprimimos, não é porque não nos alegremos com a prosperidade de V. Exc. e muito merecida elevação; mas somente porque, com esse feliz acontecimento, foi-nos roubado um dos principaes elementos de nossas garantias.

Os abaixo assignados, folgam de reconhecer em V. Exc. um dos mais elevados caracteres, distinguido por actos de verdadeira justiça, no caracter de juiz, e a prova desta verdade está em seus actos durante quatro annos que exerceu entre nós o cargo de juiz de direito, sempre pautados pela justiça, quer fossem pró ou contra este ou aquelle partido, o que deu a V. Exc. a grande gloria de ver sempre as suas sentenças confirmadas pelo egregio Tribunal da Relação, onde V. Exc. gosa de grande conceito.

Reconhecendo os abaixo assignados, em V. Exc. esse amor de justiça e um caracter firme e inabalavel em suas decisões, contra quem quer que seja, guiando-se somente pelas provas e pelo direito, é que sentimos a privação do magistrado honesto, intelligente, illustrado e justiceiro, que na sua judicatura não praticou um acto que désse lugar a uma accusação séria de qualquer dos lados politicos para satisfazer á amigos, ainda mesmo nas questões menos importantes.

Fundados nestes principios foi que disseram os abaixo assignados, que se sentiam pesarosos pela grande perda que acabam de soffrer com a retirada de V. Exc. desta comarca no caracter de juiz de direito, que tão dignamente exerceu a contento de todos, gregos e troyanos.

Prescendindo deste ponto de vista, os abaixo assignados compartilham com V. Exc. o prazer pela distincção merecida que acaba de obter do governo imperial, nomeando-o chefe de policia da provincia de S. Paulo, e desejam a V. Exc. todas as felicidades em sua vida publica e particular, assegurando-lhe que nos deixa verdadeira saudades como amigos e apreciadores das virtudes de V. Exc.

Receba pois V. Exc. essa manifestação como uma prova de nossa profunda gratidão.

Pacatuba, 1º de Outubro de 1885.
(Seguem-se as assignaturas).
(Do *Pedro II* de 8 de Outubro.)

O SR. DR. MANOEL JUVENAL RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE POLICIA DA PROVINCIA DE S. PAULO.

Retira-se, em breve, da Pacatuba, onde residiu quasi quatro annos, faltando apenas dois dias, o digno magistrado, que nesse espaço de tempo, inaugurando a comarca, empunhou a vara de juiz de direito, exercendo as suas funcções de modo honrosissimo para si e proveitoso á patria.

Já havendo exercido o cargo de juiz em outra provincia, como já exercera na de Alagoas o que ora vae occupar na antiga Paulicea, o integro ex-juiz de direito de Pacatuba no desempenho da sua tão nobre, quão ardua missão portou-se como o typo do verdadeiro magristrado, honrando a toga que enverga em nome da lei.

Por occasião do movimento abolicionista da provincia, que, na solução do momentoso problema, procedeu as suas irmãs, foi elle o primeiro magistrado de primeira comarca livre, no imperio, alforriando os [illegible] foi, pelo governo imperial, agraciado com o officialato da Rosa.

Sem deixar o menor vestigio de duvida quanto as suas crenças politicas oppostas á da situação ultimamente finda, confessando-as com a franqueza peculiar ao seu caracter, mas sem fazer alarde; si, sempre que lhe foi possivel, trabalhou por seu partido, ou pelo menos desejou-lhe a victoria nos comicios eleitoraes; não é menos certo que sentado na cadeira de juiz, ainda mesmo que a sua consciencia lhe dictasse o contrario, elle, inflexivel como a lei, só decidia pelo allegado e provado dos autos, não se importando com o amigo ou o inimigo que lhe provisse da sua decisão.

No tribunal superior da relação do districto, onde por vezes foram aos seus julgados, gosa elle de universal conceito, entre os seus collegas da segunda instancia, como juiz integro, dotado de vigorosa intelligencia, culturada pelo estudo, ao qual applica-se assiduamente, e produzindo trabalhos, que são fructos sazonados das suas investigações pelo vastissimo campo da sciencia juridica, como por exemplo, o seu *Codigos dos jurados,* que já se acha no prelo bastantemente adiantado.

Si alguma rara desaffeição grangeou entre seus jurisdicionados, é tambem exacto que á ella não deu lugar, foi occasionada pelo cumprimento dos deveres inherentes ao cargo, e pois nada lhe accusa a consciencia de intencionalmente haver feito o mal supposto pelo litigante que perante o seu juizo contendia com outro, a quem a lei havia conferido o direito, que aquelle suppunha pertencer-lhe.

Em compensação, porem, saba o illustre Sr. Dr. Juvenal que adquirio geralmente a estima de seus comarcãos pertencentes as quatro fracções dos partidos politicos, e conquistou, por seus bellos predicados moraes, affeições na comarca e na provincia, as quaes, si nunca, pois o tempo tudo consome, ao menos difficilmente serão olvidadas.

Deixando a magistratura judiciaria para ir exercer a magistratura administrativa, trocando um cargo não politico, por outro eminentemente politico, são nossos votos que S. S. prestando ao seu partido os serviços que tem direito a esperar de suas grandes aptidões, conquiste renome e fama para si, mas não esqueça no fastigio do poder a justiça, que é o mais bello apanagio dos espiritos cultos e elevados, devida aos adversarios, como em seu programma prometteu o illustre chefe do gabinete de 20 de agosto.

Sem pretenções a dar lhe um conselho, quando necescitamos dos seus, proceda S. S. de modo conforme ao que disse o Sr. Paulino de Souza, na sessão da camara dos deputados de 24 de janeiro de 1882, quando saudou a Saraiva, o grande estadista da America latina, por ter regenerado o systema representativo, no Brasil.

Somos assim, chegados á *uma época de moderação e tolerancia*, em que os partidos, sem se confundirem, poderão bem definir, despidos de preconceitos e de paixões, os seus intuitos politicos, conforme a sua indole e a sua missão na sociedade.

Si os antecedentes do honrado juiz podem ser garantes da conducta do chefe de policia, que nesse lugar já não é marinheiro de primeira viagem, é licito, esperar que os adversarios de S. S., no sul, não encontrarão, no filho do norte, da patria de Vidal de Negreiros, um odiento inimigo dos liberaes da terra do Amador Bueno.

Fazendo lhe as nossas despedidas, desejamo-lhe *ex abundantia cordis* que tudo lhe saia a medida do seu desejo, com tanto que resulte dahi proveito ao estado, podendo nos felicitar a provincia de S. Paulo pela bem inspirada escolha do governo imperial.

Farewell.
(Do *Cearense* de 6 de outubro)

DR. M. JUVENAL

Hoje a bordo do vapor *Pernambuco* segue para o sul com a sua Exma. familia o Exm. Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, digno chefe de policia da provincia de S. Paulo.

A's merecidas provas de apreço de que foi alvo por occasião de sua partida da comarca, onde deixa um nome honroso, devem ser um incentivo para que o illustre Sr. Dr. Juvanal prosiga na sua vida publica, sempre inspirado nos interesses da patria.

Desejamos a S. Exc. feliz viagem, e que na provincia de S. Paulo seja apreciado como merece.

FELICITAÇÃO

Damos em seguida a que ao illustre juiz de direito de Pacatuba dirigiram os nossos amigos:

« *Exm. Sr. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.* - Justas e meritorias têm sido as manifestações de apreço que V. Exc. ha recebido nos ultimos dias de sua brilhante judicatura n'este termo.

« Distanciados, porém, como nos achamos de seus dignos signatarios, pelas idéas politicas que nos caracterisam, difficilimo nos foi gozar da honra de n'ellas figurarem nossos humildes nomes, e é por isso que vimos á ultima hora, felicitar a V. Exc. em nome do partido liberal d'este termo, pela distincta honra, aliás bem merecida, por ter recebido de seus amigos politicos o importante cargo de chefe de policia da heroica provincia de S. Paulo,

« Permitta-nos que aproveitemos este feliz ensejo para agradecer a V. Exc. em nome de todos os pacatubanos, e particularmente do partido liberal, do qual somos mandatarios, a tolerancia, a delicadeza e maneiras cavalheirosas que sempre dispensou-lhes.

« Magistrado honesto e illustrado, V. Exc. fez da justiça o seu sacerdocio, sabendo conciliar as maneiras urbanas do homem civilisado com a rectidão de suas decisões judiciarias, pelo que deixa n'este termo e comarca um vacuo bem difficil de ser preenchido.

« Receba, pois, V. Exc. as nossas saudosas despedidas que em nome de todos os pacatubanos sem distincção de côr politica, lhe dirigimos.

« Que a heroica provincia de S. Paulo saiba fazer a justiça devida ao seu merito, é o nosso ardente desejo.

« Pacatuba, 8 de outubro de 1885.
« Padre Benardino d'Oliveira Memoria.
« Bacharel Dario Fortuna Pessoa.
« João Memoria.
« Luiz Carneiro de Souza. »
(Do Cearense de 9 de outubro.)

Concerto vocal e instrumental

Tendo a direcção do Club Carlos Gomes se dignado aceder ao pedido do conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, concedendo-lhe para um beneficio os seus salões, a banda de musica do mesmo Club e alguns grupos particularmente organisados por seus socios, o conselho director da mesma Sociedade, com o auxilio de algumas senhoras e cavalheiros, pretende levar a effeito na noite do dia 28 do corrente o referido beneficio.

O mesmo conselho nomeou uma commissão, composta dos Srs. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Candido Alberto Sodré da Motta Junior e Alfredo Gibson para distribuir os cartões de entrada, fazer os necessarios convites, mandar publicar o respectivo programma e providenciar acerca de tudo quanto for preciso para a realisação do concerto que deve interessar ao publico pelo fim humanitario a que se destina tanto mais quanto é o primeiro em auxilio ás escolas da parochia da Bôa-Vista ou o segundo depois do que foi realisado em favor das escolas da parochia do Poço da Panella em 14 de Julho de 1874, durante os quartoze annos de existencia da mesma Sociedade Propagadora.

O conselho uperior dessa associação, por intermedio de seu presidente, o conselheiro Pinto Junior, e todos os mais socios secundam os esforços do conselho director da Bôa-Vista no intuito de agradavel e ao mesmo tempo favoravel á instrucção das casses pobres áquella festa de caridades

São extremamente crueis as molestias secretas a que está especialmente sujeita a mocidade, não sómente por causa das dores, que occasionam, mas tambem pelos tristes effeitos, que ellas produzem sobre o espirito, e as graves consequencias que podem acarretar, se não forem bem curadas. E', portanto, indispensavel que os moços saibam que essas affecções curam-se em 48 horas com a essencia de sandalo de Midy, da escola de pharmacia de Paris, que se encontra em forma de capsulas pequenas, e que este precioso medicamento não fatiga o estomago, como succede com o uso da copahiba, das cubebas e outros productos, que não deixam de ter inconvenientes.

Cajurubeba

Hontem foi o accaso que fez descubrir n'este grande purificador do sangue a virtude de curar a asthma, que os factos tem vinto confirmar por innumeras curas de individuos que soffriam chronicamente desta terrivel molestia; hoje é o mesmo accaso que patenteia a cura de uma hydrocele! E ainda ha quem duvide da efficaz acção d'este remedio?!!

ATTESTADO

Recife, 14 de Outubro de 1885.

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Conhecendo as virtudes do cajú e da jurubeba, e, estando na Barra de S. Matheus provincia do Espirito-Santo, onde era juiz municipal e de orphãos, vendo annunciado o seu *Cajurubeba,* procurei fazer uso em minha familia, produzindo excellentes resultados.

1.º Minha filha de 27 mezes de idade não andava pelo enfraquecimento que lhe sobreveio depois de ter soffrido *aphtas e uma forte mesenterite,* tendo tomado boas dozes de medicamentos sem resultado, quando resolvi dar-lhe o *Cajurubeba* no principio de Abril ultimo; e em Maio seguinte, com o uso de um frasco, andava, ficando gordinha e esperta, e actualmente com perfeita saude.

2.º Tendo feito tambem uso em Abril e Maio, do *Cajurubeba* por incommodos que soffria, notei, no oitavo ao decimo dias de sua applicação grande reacção pelo apparecimento de dores agudas n'um testiculo affectado de hydrocele, e na perna correspondente, sobrevindo um furuncubo por onde extravasou grande quantidade de liquido, que receioso quiz abandonal-o que não fiz á instancias de um amigo, que aconselhou-me sua continuação, vendo ao completar dois e meio frascos curada a hydrocele que tinha a 6 annos mais ou menos e d'aqual não quiz operar-me.

Até então não havia n'aquella localidade o *Cajurubeba,* e em Junho quando deixei o lugar a sua procura era extraordinaria, dando optimos resultados a sua applicação.

No mais sou de V. S. attento vereador.
Manael Tobias do Rego Albuquerque.
Estava reconhecida a firma.

Deputado de classe

Declaro aos meus amigos e ao eleitorado desta capital, que sou candidato pelo 1º districto, á um lugar na Assembléa Provincial, no proximo pleito eleitoral, e que opportunamente farei publicar a minha circular.

O bacharel, *Joaquim M. de Seixas Borges.*

FABRICA DE MACHINAS
DE
COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em
PERNAMBUCO
THEO. JUST
2—LARGO DO CORPO SANTO—2
Machina superior, systemas Singer e Whreler & Wilson.
APERFEIÇOADAS
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Internato Pernambucano
N. 55--Rua do Hospicio--N. 55
(Onde foi o collegio dos jesuitos)
Instrucção · primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.
Director,
M. A. Vianna.

Fallam os factos

N. 16.

O clinico que não tem vistas largas, que á cabeceira do doente se contenta apenas com o quadro symptomatologico, e não investiga a natureza do mal, procurando chegar á causa prima, vê com desgosto a resistencia inabalavel da enfermidade contra todos os meios por elle empregados, muitas vezes com algum proveito: mas se inquire do doente, com a devida minuciosidade, o historico de todo o seu passado, elle vai descubrir uma infecção syphilitica primitiva, antiga, alguns insultos rheumaticos, que são a causa prima deste mal, que zombou de todos os meios por elle aconselhados.

A sciencia reconhece com todas as provas, que ninguem mais contesta, [illegible] de syphilis e rheumatismo visceraes, e contra estes estados só triumpham os antisyphiliticos e antirheumaticos, isto é, a grande classe dos depurativos: o mal do doente, que tiver um medico descrente ou pretencioso, que quizer combater a affecção pelos meios ordinarios.

Eis o motivo porque muitos doentes do figado, do baço, dos rins, dos intestinos, têm conseguido vêr desapparecerem, como que por encanto, padecimentos chronicos, reputados incuraveis, com o uso do *Cajurubeba.* E depois, o *Cajurubeba* não e só um remedio depurativo, a jurubeba e outras plantas, que entram em sua composição, são tonicas e desobstruentes, e como taes mui aptas e poderosas para debellar as affecções chronicas das visceras do ventre pelo processo, que qualquer medico sabe explicar.

Empregue-se pois o *Cajurubeba* nas affecções supracitadas, e os doentes terão a ventura de recuperar sua saude abandonada pelos medicos, que desanimaram pela improficuidade dos meios por elles prescriptos.

Uma doença terrivel que afflige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa todo o systema glanduloso; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivessse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel bue estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram se de um suor frio e viscoso. Aggravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros gráos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville & Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia, J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Barão da Victoria n. 25

EDITAES

— A camara municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de outubro de 1885.
Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 3 de Novembro, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada, por quem maior preço offerecer, ficando a entrega dependente de approvação deste juizo, a casa terra n. 22 a rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meeira, tendo 97 palmos de frente, pouco mai ou menos e 15 palmos de frente, mais ou menos, em solo proprio. E vai a praça a requerimento de D. Ursula de Almeida Cruz, tutora de seus filhos menores, Affonso, Manoel, José, Estephania e Arthur, consenhores do dito predio, e para pagamento de impostos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de Outubro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o escrivi.
Adelino Antonio de Luna Freire.

Exames da Escola Normal

De ordem do Dr. director e em observancia ao disposto no art. 28 do regimento vigente, faço publico a quem interessar possa que a congregação dos professores desta Escola resolveu em sua sessão ordinaria de hoje que os exames annuaes começariam no dia 3 de novembro proximo ás 9 horas da manhã e pela prova escripta dos tres annos; seguindo-se a oral que começará pelos alumnos do 3º anno e em turmas de oito examinandos por dia, tudo de conformidade com o citado regulamento e instrucções de 22 de Outubro de 1884.

Serão admittidos a exame os seguintes alumnos-mestres:

Do 3º anno
Modesto Florentino Hemeterio dos Santos Carvalho.
José Mauricio de Alencar.
João Chrysostomo de Mello Cabral.
Antonio Florentino de Oliveira.
José de Mendonça Maurity.
João José Pereira.
Antonio Casado de Araujo Cavalcante.
Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.
André Avelino de Souza Landim.
Antonio Martins de Oliveira Machado.
José Francisco Florencio de Souza.
Adelaide Augusta da Silva Mello.
Maria Amalia da Silva Mello.
Maria Zulmira de Barros Lima.
Francisca Emilia Spencer Netto.
Emilia Eulalia de Albuquerque.
Maria Eulalia do Rego Barros.
Amelia Carmelinda de Souza.
Maria Thereza de Miranda.
Maria Francisca de Barros.
Maria Rosa Pereira.
Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Soutomaior.
Feliciana Eduwiges da Costa Gama.
Leopoldina Feliciana do Nascimento.
Antonia Basilia Badour.
Maria Lydia do Sacramento.
Maria José Pessoa Ayres.
Bemvinda de Souza Castro Feitosa.

Do 2º anno
Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
Waldomar Roberto Oscar Kosky.
José Luiz Pereira de Lyra.
Anastacio José de Azevedo.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
João Fernandes Soares.
Nicanor Fernandes de Faria.
Misael Augusto de Almeida.
Jovino Rodolpho de Oliveira.
Vicente Ferreira de Araujo Lima.
Arthur Fenelon.
Elvira Benta de Souza Bandeira.
Leopoldina de Barros Campello.
Benigna de Brito Mello.
Marianna Justina de Souza Gouveia.
Anna Elisa de Oliveira Barros.
Cecilia Maria de Miranda.
Maria Josephina Vergueiro Costa.
Felisbella Amalia de Miranda.
Idalina dos Santos Pacheco.
Amelia Rosa Soares.
Maria Fernandes dos Santos Bastos.
Maria Julia da Ressurreição Cruz.
Emilia Joanna de Mattos Lisbôa.
Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa.
Amelia Rosa do Brasil.
Lucinda Soares Pereira de Negreiros.

E do 1º anno
Horacio Machado Brandão.
Arthumio Quintino dos Santos Vieira.
Henrique Carneiro de Almeida Bastos.
Alfredo Idelfonso Barbosa dos Reis.
Firmino José Guedes de Lacerda.
José Antonio de Miranda.
José Antonio de Araujo.
José da Hora Beda.
Idelfonso Marinho de Araujo.
Julio Augusto Paulino dos Santos.
Manoel Targino Leopoldino dos Santos.
Felippe Henrique Girão.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Marcelino Pacheco de Lima.
Dionizio Maciel Monteiro.
Manoel Victoriano de Lima.
Antonio Barbosa de Araujo Freitas.
Eduardo Francisco Penna.
Camillo Carolino das Chagas.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Beasiliano Donino Costa Lima.
Guilherme Dias Feijó.
João Lucio de Castro.
José Bezerra de Oliveira.
João Francisco da Costa Fialho.
Samuel José Alves de Amorim.
João Cardoso de Albuquerque Machado.
Apolonio Auxencio Pavão.
Servulo do Nascimento Beda.
Joaquina Maria da Conceição Correia.
Maria Pureza Leão de Lacerda.
Julia Canuta de Mello.
Maria Nicacia de Jesus Coelho.
Maria Cintra Lima.
Josepha Christina de Barros Dutra.
Maria Angelica Castriciana de L. Tavares.
Olivia dos Santos Moreira.
Candida de Mello Callado.
Francisca Florencia das Virgens Santos.
Maria do Carmo.
Genoveva Leopoldina de Lacerda.
Ermelinda Collecta de Souza Ribeiro.
Lucina Ferreira de Souza.
Anna Francisca de Mello.
Eulalia de Lima Nunes e Silva.
Maria Francisca de Barros Compello.
Luiza Candida de Albuquerque Jacome.
Illuminata Jacome de Araujo.
Francelina Jacintha de Salles.
Francelina Benta de Souza Bandeira.
Herminda Illuminata Garcia.
Maria José da Silva Cantalice.
Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.
Hortencia Maria Cortes.
Maria Amelia de Oliveira Silva.
Maria do Carmo de Drummond.
Jacintha Flores Gozende.
Maria Amelia Gozende.
Engracia Predovinda Coelho de Almeida.
Joanna Marcolina da Silva.
Maria Christina de Barros Pimentel.

Secretaria da Escola Normal 31 de Outubro de 1885.

O secretario,
A. A. Gama.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes, juiz de paz, presidente da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia por acto de 21 de setembro ultimo, designado o dia 30 de novembro deste anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Legislativa Provincial que tem de funccionar no biennio de 1886 a 1887 na falta do juiz de paz mais votado bacharel Francisco Augusto da Costa por ser fallecido convido os Srs. juizes de paz Francisco Bellarmino dos Santos Freitas e Custodio Moreira Dias, e bem assim os respectivos supplentes Caetano Pereira de Brito Regino Ferreira de Carvalho, Clorindo Ferreira Catão e por ter fallecido o quarto supplente Antonio José Ribeiro de Moraes, convido o que se lhe segue na votação Joaquim Antonio Pereira Bastos, para que se reunam no dia 27 do dito mez de novembro na sacristia da igreja matriz desta freguezia ás 9 horas da manhã, afim de eleger os membros que devam constituir a mesa da segunda secção em virtude do que dispõem os art. 98, 106 e 104 do mesmo decreto, devendo não só esta como a da primeira secção se instalarem na vespera do dia da eleição, como determinam os art. 99 e 107 do já citado decreto e os que por ventura nesse dia não poderem comparecer deverão communicar por escripto até as 2 horas da tarde do dito dia o impedimento que tiverem sob as penas de § 14 do art. 232, afim de que se possa providenciar a respectiva substituição de confor-

MUTILADO

midade com o disposto nos arts. 98 e 135 do predito decreto.

Outrosim em virtude da disposição do art. 124, convido igualmente os Srs. eleitores a que munidos dos seus titulos do dia 30 de novembro proximo pelas 9 horas da manhã, se reunam os da primeira secção na sachristia da igreja matriz e os da segunda na capella de Nossa Senhora de Belem, afim de darem os seus votos para a referida eleição dos membros da Assembléa Provincial devendo os mesmos votos serem escriptos em papel branco ou anilado e não transparente, sem ter marca signal ou numerosos sendo sedula fechada de todos os lados com rotulo, para membros da Assembléa Provincial, como determina o art. 142 do referido decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será affixado nos lugares competentes e publicado pela imprensa. —Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 30 de outubro de 1885.

Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão o escrevi.

Juiz de paz,
Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituo dos feitos da Fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho no dia seis de Novembro proximo vindouro pelas onze horas da manhã depois d'audiencia d'este juizo se venderá em praça publica os bens seguintes a casa terrea n. 23 sita a rua das Trincheiras freguezia de Santo Antonio pertencente a Guilherme Frederico de Souza Carvalho avaliada por um conto de reis (1:000$000), a casa terrea numero 24 sita a rua do Fogo freguezia de Santo Antonio situada em terrreno foreiro de marinha pretencente a Gonçalo José da Gama avaliada por um conto de reis (1:000$000), o dominio util do terreno de marinha n. 11 sito a estrada de Motocolombó freguezia dos Afogados pertencente a João do Prado Martins Ribeiro avaliado por oitenta mil reis, (80$000) o dominio util do terreno no foreiro de marinha n. 25 sito a rua do Luiz do Rego sobre o qual se acha edeficada a casa terrea n. 25 pertencente a José Vidal de Negreiros, avaliado o mesmo dominio por oitenta mil reis, (80$000) a armação balanças pezos e mais utencilios da venda situada a Estrada Nova de Caxangá freguezia da Varzea, pertencente a Eugenio Martins Borges, avaliado tudo em cincoenta mil reis (50$000), cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 26 de Outubro de 1885.

O solicitador,
F. Chacon.

DECLARAÇÕES

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. Juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos abaixo declarados, que as suas petições foram indeferidas por não terem juntado a prova no praso legal:

Anastacio Rodrigues da Silva.
Antonio Francisco Cordeiro Margulhão.
Adriano Ramiro de Albuquerque.
Bento Berillo Pereira de Souza.
Benedicto Augusto Accyoli Lobo.
Cerelino do Rego Baptista.
Felix Marçal Lourenço.
Francisco de Assis Barros.
Francisco Gomes Saraiva.
José de Souza Pereira de Britto.
Manoel Felix Machado.
Manoel Pereira Marianno.
Thomaz Balbino da Conceição.
Antonio Cezar Ramos.
Candido Olympio Simões.
Zeferino dos Santos e Silva Medeiros.

Foram tambem indeferidas as provas de José de Souza Pereira de Brito e Thomaz Marques Vianna.

Satisfaça o que requer o Dr. promotor: Thomaz de Freitas Ribeiro.

Silvano Marcellino da Silva
José Vicente Ferreira Baptista.
Manoel Felix Machado.

Foram julgadas por sentença definitiva as provas de renda dos alistandos seguintes:

Antonio Vieira de Magalhães.
Manoel José Ferreira.
Joaquim Vicente Ferreira Bezerra.
Balsanulpho da Silva Mindello.
Dario José de Lima Freire.
Manoel Felix de Sá.
Manoel Leite de Oliva.
Pompeo Vieira de Oliveira Maciel.
Antonio Terencio de Carvalho.
Antonio de Albuquerque Machado.
Adolpho Augusto Paes Barreto.
Galdino Brasiliano dos Santos.
José Machado Botelho.
José Maria de Mello Amorim.
José Soares Correia.
João Baptista Ferreira.
Manoel de Barros Cavalcante Wanderley.
Manoel dos Anjos de Albuquerque Mello.
Manoel Joaquim de Mello.
Romualdo Camillo do Sacramento.

Faz sciente a todos que teem prova de renda julgada por sentença e que deixaram de pagar as respectivas custas que venham satisfazel as até o dia 5 de Novembro, pois que ficará encerrado o alistamento impreterivelmente no indicado dia.

Recife, 31 de Outubro de 1885.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Alliança

A sessão desta sociedade, que devia ter lugar segunda-feira 2 de novembro, fica transferida, de ordem superior, para o dia terça-feira, ás horas do costume, e para essa sessão peço o comparecimento dos associados.

Secretaria, 31 de outubro de 85

Moltke,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	300$000
Idem idem n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	300$000
Idem idem n. 13, 2· andar	240$000
Idem idem n 14, pavimento terreo e 1º andar	600$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem	1:600$000
Rua do Sol, sobrado n. 9	600$000
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Largo do Paraizo n. 29, 2· andar	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Becco do Quiabo n. 8	144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos onde se acha exposto o livro das assignaturas.

Recife, 2 de outubro de 1885.

IRMANDADE DAS Almas da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Em cumprimento do disposto no art. 30 do cap 5º do compromisso que rege esta irmandade, convido a todos os irmãos para, no 1· de novembro, pelas 9 1/2 horas da manhã, comparecerem no consistorio e proceder se a eleição da nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no futuro anno compromissal.

Consistorio, 27 de outubro de 85.

O escrivão,
Castro Menezes.

Associação Portugueza Beneficente

Assembléa geral

De novo são convidados os Srs. Associados a comparecerem na séde social, domingo, 1 de novembro, ás 4 horas da tarde, para em sessão extraordinaria deliberar-se sobre assumpto importante, e que muito prejudicará a maioria dos socios se não attenderem á presente convocação.

Recife, 29 de outubro de 1885.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario *ad hoc.*

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Dia de finados

Em face do art. 58 de nossos estatutos, convido os Srs. socios a comparecerem na igreja da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, segunda-feira 2 de novembro, ás 7 horas da manhã, afim de assistirem a missa e responsos, que têm de serem celebrados por alma dos socios fallecidos.

Recife, 29 de outubro de 1885.—O 1º secretario, João Alfarra.

Matriz de Santo Antonio
Irmandade das Almas

Tendo convidado aos irmãos desta irmandade a comparecerem no respectivo consistorio, no dia 28 do corrente, para o fim de se proceder a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1885 a 1886, e não tendo comparecido numero legal de novo faço o presente convite para ás 6 horas da tarde do dia 1.º de novembro se reunirem no lugar indicado e para o mesmo fim.

Consistorio, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
Manoel Alves.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, na semana de 26 á 31 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	180$080
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	217$440
Idem idem da freguezia de S. José	294$720
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	218$320
Rs.	910$560

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 31 de outubro de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Irmandade das Almas erecta na matriz de S. José do Recife

Pelo presente convida a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio desta Matriz no domingo 1º de novembro pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade para o anno compropromissal de 1885-1886.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na Matriz de S. José do Recife, 30 de outubro de 1885.

O escrivão
Antonio Manoel dos Santos

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica adiado para março de 1886 o concurso a que se tem de proceder nesta Faculdade, para o provimento do lugar de substituto da 5ª secção, conforme foi resolvido pelo governo imperial em aviso de 20 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de outubro de 1885.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que a coutar de domingo, 1 de novembro, vigorará nesta estrada o seguinte horario:

DIAS UTEIS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P· 1			P. 2		
Recife	......	6.30	Jaboatão	......	7.20
Tigipió	6.50	6.53	Tigipió	7.36	7.38
Jaboatão	7.10	......	Recife	8.00	......
M. 1			M. 2		
Recife	......	7.15	Morenos	......	8.35
Tigipió	7.35	7.40	Jaboatão	9.00	9.5
Jaboatão	7.56	8 0	Tigipió	9.20	9.25
Morenos	8.25	......	Recife	9.45	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.10
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	6.26	6.30
Jaboatão	5.38	......	Recife	6.50	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	7.10	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	7.33	7.35	Tigipió	8.16	8.20
Jaboatão	7.49	......	Recife	8.40	......

DIAS SANTIFICADOS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	8.00	Morenos	......	9.15
Tigipió	8.20	8.23	Jaboatão	9 41	9.50
Jaboatão	8.39	8.42	Tigipió	10.6	10.9
Morenos	9.8	......	Recife	10.30	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	2 00	Jaboatão	......	3.00
Tigipió	2.20	2.22	Tigipió	3.16	3.18
Jaboatão	2.38	......	Recife	3.38	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	7.00
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	7.16	7.18
Jaboatão	5.38	......	Recife	7.38	......

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Recife 29 de outubro de 1885.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

IRMANDADE DAS Almas erecta na matriz do SS.Sacramento da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 1· de novembro, pelas 10 horas da manhã, afim de reunirmos em numero legal, como determina o art. 14 do compromisso que nos rege, e de conformidade com os arts. de 31 á 49 do mesmo compromisso proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1885 á 86.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, 28 de outubro de 85.—O escrivão,

J. M. Lemos Duarte.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

De ordem da directoria desta associação, convido aos senhores socios á comparecerem na séde da mesma, ás 5 horas da tarde de 2 de novembro vindouro, para em assembléa geral discutir-se a reforma dos estatutos. Outrosim, não cogitando os nossos estatutos qual o numero de socios que devem compor a assembléa geral, ella terá lugar com o numero que comparecer. Recife, 29 de outubro de 85.

Geroncio Santos Teixeira,
Alferes, 1º secretario.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Fabio Rino

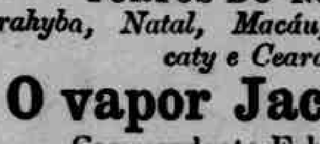

Seguirá no dia 5 de novembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

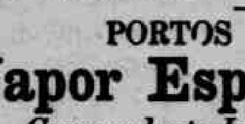

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

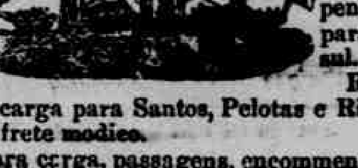

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO - 46

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

Espera-se de New Port News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8— RUA DO COMMERCIO —N. 1.· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO - 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

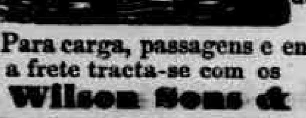

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de novembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de novembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para Lisboa e porto o patacho portuguez *Dous Irmãos*: para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 31 de outubro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 26 a 31 de outubro de 1885

Cambios sobre Rio de Janeiro a 3 d/v ao par do banco.

Dito dito Pará a 15 d/v., com 1/2 % e 30 com 5/8 % de desconto.

Dito dito Rio Grande do Sul a 90 d/v 13/4 % de desconto.

Dito dito Londres a 90 d/v 18 1/16 17 7/8 d, por 1$000 do banco.

Dito dito Paris a vista 536 rs o franco do banco.

Dito dito Portugal e Lisboa 90 d/v 192, 189 e 188 % de premio.

Dito dito Porto 90 d/v 187 % de premio do particular.

Apolice da divida publica de 6 % do valor de 1:000$000 ao preço de 1:090$000 cada uma.

Ditas do valor de 200$000 ao preço de 218$, cada uma.

Venderam-se 3 de 1000$ e 1 de 200$000.

Seguro Anphithrite do valor de 200$000 ao preço de 180$, cada uma.

Na bolça venderam-se 15 acções da mesma companhia.

Acções da companhia de Beberibe mantem a cotação de 140$ por acção de 100$000 cada uma.

Desconto de letra a 7 % ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 54$000 a pipa de 480 litros.

Alcool.—Venda 105$ a pipa de 480 o kilos.

Assucar—Entraram 37284 saccas, vendas dos preços seguintes:

O branco de 3ª sorte superior de 4$ a 4$200 os 15 kilos.

O de 3ª regular 4$000 a 4$100 os 15 kilos.

O de 4ª sorte de 3$600 a 3$700 os 15 kilos.

Osomenos 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

O mascavado purgado bem de 2$450 a 2$500 os 15 kilos.

O regular de 2$300 a 2$400 os 15 kilos

O americano de 2$250 a os 15 kilos.

O do Canal—Sem venda.

Algodão — Entraram 5380 saccas, vendas a 8$250, 8$100 os 15 kilos ficando frouxo.

Arroz em casca.—Retalho de 4$500 o sacco com 10 % de desconto.

Café entraram 2760 saccos—Retalho de 4$800 a 7$500 os 15 kilos liquidos.

Cebolas do Rio Grande do Sul—Não ha no mercado.

Cera de carnauba sem chegada.—Venderam-se pequenos lote de 1ª por 8$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Vendas de 715 720 rs. o kilo conforme o peso.

Ditos seccos refrescados—Venda a 420 rs. o kilo.

Cerveja nacional—Retalho 6$600 com 10% de desconto por duzia de garrafas inteiras ou meias.

Fumo do Rio Novo.—Retalho 18$000 os 15 kilos.

Dito Goyaz—Retalho de 28$ os 15 kilos.

Dito em rolo—Retalho 15$000 os 15 kilos.

Dito em latas—Retalho 15$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho de 4$000 a 4$200 por sacco pequena existencia.

Gomma de mandioca.—Vendas de 3$600 a 3$800 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 7$800 a 8$900 os 15 kilos.

Genebra nacional.—Nominal 4$000 a 5$800.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 50 a 55 réis o kilo.

Pelles em cabello.—Cotamos de 123$ o cento.

Sal do Assú, Mossoró.—Ultima venda de 900 rs. os 100 litros.

Sebo coado.—Ultimas vendas a 8$800 os 15 kilos.

Tapioca.—Ultima venda 2$800 os 15 kilos, mercado supprido.

Vellas stearinas do Rio—Não há existencia.

Vellas Stearina da provincia.—Retalho 370 rs. o masso de v6 ellas.

Vinagre do Rio—Cotamos de 50$ a 70$ a pipa.

Vinho do Rio—Cotamos de 120$ a 125$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 91400 arrobas, retalho de 4$000 a 5$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema—Retalho a 8$000 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arros da India—Retalho de 2$850 a 2$900 os 15 kilos idem idem.

Alpiste—Retalho de 6$ a 6$200 os 15 kilos idem idem.

Azeite de oliveira em barril—Retalho de 3$500 a 3$550 o galão idem idem.

Dito em lata—Retalho 16$500 a 17$000 a lata idem idem.

Bacalhão—Deposito 12,000 barricas. Retalho de 15$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco—Retalho a 1$002 rs. o kilo (da americana).

Batatas portuguezas—Foi vendido um lote por 4$000. As francezas—Retalha-se de 4$500 a 4$600 a caixa com 10 % de desconto.

Ditas inglezas—Não ha no mercado.

Breu Cotamos de 8$ a 12$000 a barrica conforme a qualidade e peso da barrica.

Carvão de pedra—Cotamos de 15$ a 20$ a tonelada conforme a procedencia.

Canella—Retalho 1$600 o kilo com 10 % ap desconto.

Cebolas—Vendas por 13$000 a caixa. Retalho a 15$ a caixa idem idem.

Cervejas—Retalho de 6$ a 11$ por duzia de garrafas ou botijas.

Cimento—Cotamos de 7$ a 7$500 a barrica conforme a marca e qualidade.

Cominho—Retalho de 16$ a 18$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Cravo da India—Ultima venda 1$800 o kilo com 10 % de desconto.

Farinha de trigo—Deposito 12,000 barricas pouco mais ou menos. Retalha-se aos seguintes preços: a Americana de 21$ a 21$500, a de Trieste e Hungria de 25$ a 28$ a barrica

Feijão do estrangeiro não ha. As entradas do interior da provincia tem sido regulares. — Cotamos de 8$ a 10$000 o sacco.

Garrafões vazios—Retalho de 600 a 1$600, por cada um conforme o tamanho.

Farello do Rio da Prata — Retalho de 2$800 a 3$200 o sacco.

Dito de Lisboa—Retalho a 3$400 o sacco.

Genebra—Retalho de 3$800 a 15$ por duzia de frascos ou butijas conforme as marcas e qualidade.

Ervadoce—Retalho 16$000 a 18$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Kerozene—Retalho a 4$000 alata com 5 galões com 10 % de desconto.

Louça ingleza ordinaria — Retalho de 90$ a 120$ a giga.

Madeira de pinho—Mercado supprido e desatendido.

Massa de tomate—Retalho a 540 a libra com 10 % de desconto.

Manteiga em barril—Retalho de 850 a 860 a libra idem idem.

Dita em lata—Retalho de 1$200 a 1$300 a libra idem idem.

Massas italianas—Retalho de 7$000 a 7$500 a caixa idem idem.

Oleo de linhaça—Retalho a 2$200 o galão.

Passas communs—Não ha no mercado. Sendo resto velhas cotamos a 8$ a caixa.

Ditas finas—Não ha no mercado. Sendo resto velho cotamos a 10$ caixa.

Papel de embrulho—Retalho de 750 a 1$500 a resma com 10 % de desconto.

Pimenta da India — Retalho de 1$450 a 1$500 o kilo idem idem.

Polvora ingleza—Retalho de 22$500 a 23$ o barril.

Queijos—Retalho a 3$800 um com 10 % de desconto.

Sal de Cadix ou Lisbôa—Ultimas vendas 1$000 os 100 litros.

Sardinha—Retalho 390 rs. por lata de quarto com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisboa—Ultima venda 12$ os 15 kilos. Retalho de 12$500 a 13$000 os 15 kilos.

Dito americano—Retalho de 125 os 15 kilos. Retalho de 12$500 a 13$000 os 15 kilos.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de 6 velas com 10 % de desconto.

Vinagre do Lisbôa—Nominal de 130$ a 160$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa—Nominal de 225$ a 240$ a pipa de 480 litros.

Dito francez—A 220$000.

Dito Figueira—Nominal de 240$ a 260$ a pipa de 480 litoos.

Xarque— Deposito cerca de 1,600 arrobas. Retalho de 5$400 a 7$000 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 30	807:750$873
Idem de 31	27:491$561
	835:242$434
RECEBEDORIA—De 1 a 30	133:111$561
Idem de 31	9:749$453
	142:861$014
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 30	92:616$481
Idem de 31	5:320$333
	97:936$814
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 30	16:190$453
Idem de 31	156$189
	16 346$642

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 26 á 31 de outubro de 1885

Algodão em rama, 473 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de outubro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Salvador A. de A. Freitas.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho portuguez *Pinheiro*, entrado do Porto e Figueira em 30 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Carga do Porto

Alhos 110 canastras a Francisco Guedes de Araujo, 61 a Almeida Machado & C., 74 a Rodrigues de Faria & C., 100 a Domingos Alves Matheus.

Azulejo 25 caixas á ordem, 27 a B. Maia.

Azeite 3 caixas a Rodrigues de Faria & C, 2 a Antonio José C. Guimarães.

Arcos de páo 3 grades a J. A. da Silva Santos.

Azeitonas 30 caixas a Domingos Alves Matheus.

Cebolas 380 molhos á ordem.

Folhas de Louro 19 saccos a F. R. Pinto Guimarães.

Ferragens 6 caixas a Rodrigues de Faria & C., 3 a Antonio D. Carneiro Vianna, 8 a José A da Silva Santos, 9 a Vianna Castro & C, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Domingos Alves Matheus, 8 a Almeida Machado & C.

Linhas 3 caixões a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Vitello Ferreira & C.

Lampada de prata 1 a F. R. Pinto Guimarães.

Louça 65 peças a B. D. Campos & C.

Mortalhas de milho 1 caixa a Sodré da Motta & Filho.

Pregos 58 barricas a D. P Carneiro Vianna, 35 a Almeida Machado & C., 25 a M. Halliday & C., 20 a Francisco Manoel da Silva & C.. 14 a Orestes Travassos & C.

Peneiras 1 fardo a Vianna Castro & C.

Pomada 40 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Palitos 7 caixas a F. R. Pinto Guimarães, 2 a J. F. Ferreira.

Rolhas 18 saccos a P. R. Pinto Guimarães.

Sapatos 1 caixão a F. José de Oliveira Cunha.

Salpicões 1 lata a Manoel de Oliveira Maia.

Vinho 1 pipa a Antonio da Silva Netto, 2 a José Joaquim Alves & C., 7 e 42|5 a J. da Silva Salgueiral, 6, 30|5 e 21|10 a Francisco Guedes de Araujo, 1 e 1|5 a J. P. de M. Bastos, 21|10 a Almeida Machado & C., 5|5 e 10|10 a Adamson Howie & C., 1|10 a Antonio José F. Monteiro, 4|4 a A. J. C. Guimarães, 35|5 a Souza Bastos Amorim & C., 3|5 e 4|10 a Antonio F. Simões da Silva, 15|5 a Justo Teixeira & C., 3|10 a D. C. Carneiro Vianna, 5|5 a F. L. de Oliveira Azevedo, 6 a Augusto O. de Souza, 1 a José G. de Oliveira Piedade, 25 barris a José de Macedo, 30 caixas a Almeida Machado & C., 2 a Guimarães Porto, 2 a S. S. de Andrade, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Parente Vianna & C., 7 a Joaquim da Silva Salgueiral, 1,050 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 12 a Albino José da Cruz, 177 a A. D. C. Vianna, 326 a Cunha Irmãos & C., 40 a Adamson Howie & C.

Carga da Figueira

Vinho 70 pipas 50|5 e 51|10 á ordem. 20, 4 1|2 e 15|5 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 13 e 10|5 a Souza Bastos Amorim & C, 20|5 a Amorim Irmãos & C. Dito branco 15 barris a Francisno F. Alberto & Filho, 15 a Ramos & Santos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de outubro de 1885

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para New-York, H. Stolzenbach 5 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:
Para Liverpool, J. de Oliveira 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 200 ditos com 15,000 ditos de dito.

— No vapor inglez *Portuense*, carregou:
Para New-York, J. Pater & C. 77 saccos com 4,285 kilos de cera vegetal.

— No patacho inglez *Alice Ada*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *P. J. Palmer*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 85,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Lapland*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para o Havre, A Labille 3,000 couros verdes com 63,000 kilos e 131 ditos espichados com 917 ditos; Sulzer & Koechlin 26 saccos com 1,450 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez *Neva*, carregou:
Para Southampton, J. G. Jardim 12 barricas com 250 abacaxis.
Para Paris, J. Fuerstenberg 1 caixa com 9 kilos de ouro.

— Na escuna portugueza *Christina*, carregou:
Para o Porto, M. Lima & C. 300 saccas com 22,813 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para o Pará, M. Lima & C. 8 pipas com 3,840 litros de aguardente; V. da Silveira 260 barricas com 18,140 kilos de assucar branco; C. L. Gomes 203 ditas com 13,560 ditos de dito.
Para Aracaty, F. Carneiro & C. 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 35 barricas com 1,931 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:
Para a villa de Touros, M. J. Ramos 1 barrica com 60 kilos de assucar branco; J. A. G. Pires Junior 1 dita com 80 ditos de dito; F. Rocha & C. 3 ditas com 180 ditos de dito.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Natal, D. F. da Silva & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 20 ditas com 1,293 ditos de dito mascavado, 4 ditas com 400 ditos de dito refinado e 3 ditas com 183 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Lição*, carregou:
Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 200 kilos de assucar refinado e 1 dita com 100 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Bananá (Africa)—20 dias, barca allemã *Norma*, de 432 toneladas, capitão I. C. Holby, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Figueira—33 dias, patacho portuguez *Pinheiro*, de 182 toneladas, capitão João Gonçalves, equipagem, 8, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

Buenos-Ayres—20 dias, barca noruegense *Harminja*, de 472 toneladas, capitão J. E. Jahnsen, equipagem 11, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor americano *Finance*, commandante Mandell, carga varios generos.

New-York—Vapor inglez *Portuense*, commandante Freel, Aerrs, carga assucar.

West Indies—barca nurueguense *Diamant*, capitão P. T. Larsen, em lastro.

Rio Grande do Norte—Patacho hespanhol *Fé*, capitão José F. Vayas, em lastro.

Porto por Lisboa—Escuna portugueza *Christina*, capitão João Gonçalves Villão, carga varios generos.

Nova Australia—Barca ingleza *Tyburnia*, capitão A. M. Devitt, carga varios generos.

Aracaty—Hiate nacional *Deus te guie* capitão Antonio Alves da Silva, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	amanhã
Guahy	da Bahia	a 3
Ville de Pernambuco	do sul	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Orator	de Liverpool	a 5
Pernambuco	do sul	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Tibor	de Trieste	a 7
Galicia	do sul	a 9
Tamar	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Mondego	do sul	a 14
Merrimac	de New-Port News	a 16
Manáos	do sul	a 16
Ville de Ceará	do sul	a 19
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

LEILOES

Leilão

De canarios do imperio, casados e solteiros, nascidos aqui no paiz, sabiás da mata e capoeiras, cardeaes, caraúnas, caboclinhos, uma excellente parelha de patativos da Parahyba e cantoria jacohipe e outros passaros todos de boas cantorias

Agente Stepple

Terça-feira, 3 de novembro

No armazem da rua do Imperador n. 24

A's 11 horas

Leilão

De um piano de cauda com capa e cadeira, uma mobilia de mogno com tampo de pedra, com um sofá, dous consolos, duas cadeiras de braços e doze ditas de guarnição, um cabide, uma mesa oval e outros moveis de casa de familia.

Terça feira 3 de novembro

Agente Pinto

No sobrado da rua da Gloria n. 43

O leilão principiará

As 10 1|2 horas

Leilão

De um terreno na estrada de Luiz do Rego com frente tapada de zinco, e tudo mais em aberto, com telheiro de madeira, medindo de frente 33 metros e 30 centimetros e de comprimento 132 metros e 20 centimetros até o riacho.

Um dito no mesmo lugar com frente de cerca e diversos coqueiros, bananeiras e cajueiros, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo, até os fundos das casas da rua da Aurora.

TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO

A's 11 horas

A' requerimento de Manoel Pereira Lemos, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai e por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Alfredo Guimarães fará leilão dos referidos terrenos em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De mobilias, camas, cofre inglez prova de fogo, ditos francezes, charutos, guarda-louça, guarda-vestidos, mesas elasticas, diversos moveis avulsos, livros de direito e litteratura e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Terça-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILAO

Da casa terrea sita na estrada velha do Olinda n. 2, de pedra e cal servindo de base a offerta de 100$000.

Terça-feira. 3 do corrente

A's 11 horas

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 49

O agente Gusmão levará aleilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, da casa acima mencionada penhorada a Ludgero Teixeira Lopes pela Fazenda Provincia

Leilão

De moveis

Quarta-feira 4 de novembro

Agente Pinto

Na casa da rua da Concordia n. 58

Constando

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnições, 1 espelho oval, 1 toilet, 2 escarradeiras. 2 jarros, 1 lustre de cristal com 2 bicos, 3 arandelas, 1 registro á gaz, 2 castiçaes e mangas, uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio, 6 cadeiras, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, uma quartinheira, uma mesa redonda de ferro e muitos outros moveis de casa de familia.

A's 10 1|2 horas

AVISOS DIVERSOS

Ama para engommar

No 3· andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa-se de uma que desempenhe com perfeição.

— Aluga se o 1· and r com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo ;a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado do n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

Em um engenho distante duas legoas da estação de Ipojuca, precisa-se de uma professora : a tratar na rua do Imperador n. 48, com o Sr. Joaquim I. de Siqueira.

— Offerece-se uma senhora para o serviço domestico de casa ; a tratar na rua da Concordia numero 199.

— Aluga se o sobrado da rua da Aurora n. 129, tem bons commodos, agua e gaz ; a tratar com João José Rodrigues Mendes, armazem de bacalhão junto ao arco da Conceição.

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa-Vista : quem a pretender procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

— Fica inutilisada a rifa denominada—Acções entre amigos—por não haver extracção.

— Precisaose de um criado : á tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

— Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado á rua de Aguas Verdes n. 22, por preço modico : a tratar na rua da Aurora, cartorio da Fazenda n 21, com o Sr. Rocha.

— Previne-se ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que os herdeiros do padre Juvencio Virissimo dos Anjos estão tratando de suas habilitações.

Um herdeiro.

— Aluga-se um escravinho de 16 annos, muito proprio para criado ; trata-se na travessa da Concordia, casa n. 48.

— Precisa-se alugar ou comprar um escravo cosinheiro ; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— **A venda do sitio** existente no lugar denominado Mungonga, por emissão de acções, fica transferida, sem mais adiamento, para a primeira loteria da provincia que correr em dezembro vindouro, no dia 3 pouco mais ou menos.

— As acções entre amigos de quatro quadros de paisagens, em aquarella, fica transferida para a terceira loteria da provincia do mez de novembro.

Casa em Beberibe

Vende-se uma casa na povoação de Beberibe, á rua da igreja n. 20 ; a tratar no viado branco, á rua Direita n. 16.

Cofres

Vende-se dous cofres ; na praça da Independencia n. 40.

CAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

Setins, véos, sedas e fitas

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas : assim como encarrega se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos

1$000 POR SEMANA!!

Emilia de Oliveira Basto

José de Oliveira Basto e sua mulher mandam resar algumas missas pela alma de sua mui presada irmã, Emilia de Oliveira Basto, no dia 5 de novembro, trigesimo de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã convidam para assistir aos seus parentes e amigos, confessando se eternamente agradecidos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, portuguez, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta ; na rua do Motocolombó n. 67 (Afogados).

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de pouca familia ; na rua da Conceição n. 58, Boa Vista.

A União Recreativa

Consta que esta sociedade, unica distracção na cidade de Palmares, os socios vão fazer-lhe o funeral ; será isto verdade ? Que vergonha !

Nós temos a crença de S. Thomé.

Palmares, 30 de outubro de 85.

O contin...

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados ou sem ella ; na rua da Detenção n. 35.

Criada

Precisa-se de uma criada para cuidar de crianças ; na rua Duque de Caxias n. 86.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 18 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quinta-feira 5 de novembro.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	857

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,208 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (17.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 238ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (18.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 5 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 17ª loteria, a sorte de 200$ em 4 quartos n. 779, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 17, parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 5 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AOS

80:000$000

PLANO MAGNIFICO!

CORRE IMPRETERIVELMENTE A' 4 DO CORRENTE

10,000 bilhetes a 20$ divididos em vigesimos		200:000$
Despeza 15 por cento		30:000$
		170:000$
1 premio de		80:000$
1 « «		10:000$
1 « «		5:000$
1 « «		2:000$
3 » «	1:000$	3:000$
6 « «	500$	3:000$
10 « «	200$	2:000$
15 « «	100$	1:500$
2 approximações para o 1· premio	1:000$	2:000$
2 « « « 2· «	500$	1:000$
2 « « « 3· «	250$	500$
1,000 terminações de 20$ para o 1· premio		20:000$
1,000 ditas de 20$ para o 2· dito		20:000$
1,000 ditas de 20$ para o 3· dito		20:000$
3,044		170:000$

PARA

EDUCAÇAO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 1842, APPROVADA POR ACTO DA PRESIDENCIA DE PERNAMBUCO DE 26 DE AGOSTO DE 1885

Os bilhetes acham-se á venda nas casas seguintes:

Rua do Barão da Victoria n. 40, João Joaquim da Costa Leite.

Idem, idem, idem n. 4, Joaquim de S. Neves.

Rua do Cabugá n. 1, Manoel M. Braga.

Rua larga do Rosarion. 36, Bernardino Alheiro.

Idem n. 42 Joaquim Boa Vista.

Rua do Marquez de Olinda n. 10 Candido Torres.

1 Quinto 5$000 está habilitado a tirar

16:004$000

1 Vigesimo 1$250 habilita-se a tirar

4:001$000

PREÇOS

1 Quinto	5$000
1 Vigesimo	1$250

De 100$000 para cima

1 Quinto	4$400
1 Vigesimo	1$100

Corre impreterivelmente quarta-feira 4 de novembro

Cão perdido

Desappareceu hontem (29) do sobrado n. 26, da rua do Sebo, um cãosinho branco, felpudo, de raça denominada—do Reino; o qual acode pelo nome de DONDON.

Gratifica-se generosamente a quem o levar ao dito sobrado.

Recife, 30 de outubro de 1885.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; a tratar na rua Velha n. 104.

Hoje domingo

1º de novembro de 1885

Haverá no pavilhão familiar á rua da Imperatriz n. 78, espectaculo de bonecos japonezes, e esperam ser applaudidos por seus trabalhos, como sempre foram ; acha-se tambem exposta a collecção de quadros de Pontes Visgueiro.

Entrada do cosmorama—200 rs.

Para o theatrinho—500 rs.

A's 8 1/2 horas da noite.

Pianos

Chegaram os esperados pianos escolhidos nas melhores fabricas por Victor Préalli : na rua do Imperador n. 55.

Aluga-se

duas magnificas salas mobilhadas, prefere-se a rapazes ; na rua do Bom Jesus n. 17, casa de banhos.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados ; na rua de Capitão Lima n. 32.

Ao banho de choque

Aluga-se as casas ns. 3 e 5, acabadas de novo, na ilha do Monteiro, freguezia do Poço ; a tratar na mesma ilha com o temporal.

Menino desapparecido

Hontem ás 7 horas da manhã, da rua do Caldereiro n. 12, 2.º andar, desappareceu um menino de 3 annos, de côr alva e cabellos ruivos, com um talho natural na orelha esquerda, e de nome Marino, vestido de timão de côr amarella e flôres encarnadas. Quem o tiver agasalhado por caridade mande-o levar a indicada casa que muito grata lhe ficará a propria mãe.

Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Compra-se

um sitio regular com fructeiras, que fique proximo á estação do caminho de ferro de Caxangá ; no 1· andar da rua do Bom Jesus n. 32.

Pechinchas

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias numero 58

Avariado

Madapolão fino a 4$ 5$000.
Chitas claras finas a 200 e 240 rs.
Brins escuros a 240 rs.
Brim pardo liso, fino, a 320 rs.
Colchas de fustão de cores a 1$600.
Chitas para coberta a 240 rs.

Perfeito

Camisas brancas francezas para menino a 2$500.
Redes para menino a 3$500, para homem 6$.
Saias bordadas a 2$, 2$500 e 3$.
Meias inglezas para senhora a 3$600 a duzia.
Anquinhas da ultima moda a 2$500.
Córtes de vestidos com enfeites de velludinho a 7$000.
Cambraia transparente muito fina a 4$.
Córtes de cambraia, bordados, branca, a 9$.
Bordados e entremeios a 1$000.
Gaze da India, branca a 240 rs., côr a 360 rs.
Enchovaes para baptisado, o que ha de melhor, por 12$ e 16$.
Tailes, fazenda linda de bolinho e outros desenhos a 500 rs.
Velbutina granat, azul marinho, preto e outras cores.
Toalhas alcochoadas a 2$600, e muito grandes a 4$500 a duzia.
E outras muitas fazendas que vendemos por menos de seu valor, na loja das estrellas, á rua Duque de Caxias n. 58.

Aluga-se

e sobradinho do becco de Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

a casa da rua Riachuello n. 86, com commodos para uma familia regular, e ... caiada e pintada de novo; a tratar na rua Primeiro de Março numero 20.

Aluga-se barato

O 3.· andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A loja n. 17 do largo do mercado.
O 1.· andar e a loja da rua do Calabouço n. 4
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
A casa da rua de Gervazio Pires n. 12,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem; a tratar com J. L. de M. Rego.

Aluga-se

a loja, 1· e 2· andares da casa á rua Imperial n. 19, com muitos commodos, grande quintal e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias numero 92.

Aluga-se

o 1· e 2· andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia; o 2· andar á rua de Domingos José Martins n. 22; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12. escriptorio.

AMA Na padaria da rua do Brum n. 62, precisa-se de uma ama para cosinhar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, e mais serviços, para uma pessoa só, que não durma fóra: na rua do Visconde de Pelotas n. 15.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de familia, na Passagem, rua de Benfica n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma de meia idade, na rua da Aurora n. 137

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviço de casa de familia; na rua do Sol n. 33, 1· andar, defronte do Instituto Archeologico.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para cuidar de menino; na rua Imperial n. 50.

Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

CASA

Precisa-se de uma casa perto da linha de ferro do Recife á Apipucos, entre o Entrocamento e Jaqueira, basta ter 2 salas e 3 quartos, aluga-se por anno; na rua do Commercio n. 5, escriptorio da frente.

Attenção

O abaixo assignado pedio ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder os bilhetes postaes que o abaixo assignado lhe tem endereçado, e que parece não ter recebido taes bilhetes, tornando-se assim cynico, e que não era dinheiros dos negros que os comeu e não deu liberdades. O abaixo assignado pede-lhe que lhe mande pagar 440$000 de principal, dinheiros que pagou de aluguel de casa á D. Annunciada, e mais dinheiros que lhe adiantou.

Antonio da Silva Gusmão.

Attenção

Prepara-se com perfeição, gosto e modicidade de preço, pannos, colchas e cortinados de crochet por qualquer desenho que seja e á vontade da pessoa; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, 1· andar n. 44, sobrado.

Pharmacia e laboratorio especial homeopathico do Dr. Sabino.

Verdadeira homeopathia; vendas em grosso e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
(PRIMEIRO ANDAR)
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços o fino gosto.

Por 25$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50, todo caiado e pintado de novo, com bens commodos e muito fresco; a tratar na livraria Parisiense, rua Primeiro de Março numero 7 A.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

MUTILADO

TONICO AMERICANO DE CAMARGO

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.
Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE
4---Rua do Barão da Victoria---
Antiga rua Nova
Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabo como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

Francez e Inglez

Ensina-se pelo methodo Ollendorff.
Para informações dirija-se á rua de Imperador junto a Relação de meio dia ás 4 da tarde.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenham effeitos sedativos e seguros sobre o systema nervoso.
Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de Laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancer ossos, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO ... com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a anemia, Chlorose, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS
Oleo de Kananga
Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.
Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:
BOUQUET VICTORIA | HELIOTROPE | MARECHALE | VIOLETA
ESS. BOUQUET | JASMIN | MILLE FLEURS | WHITE-ROSE
FENO | JOCKEY CLUB | RESEDÁ | YLANG-YLANG
ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Capsulas de Grimault & Cia
com **MATICO**
Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.
Combinação da Essencia de Matico com o balsamo de Copahiba
Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.
GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de PARISMEN-Y & LASILLE. 9, rua do Commercio; e SULLER & HOLCHLIN, 35, rua da Cruz.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, pode a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.
CASA SALLES FUNDADA EM 1850
Moneghetti Sucr de Emile Salles fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frº M. da Silva & Cª e nas pr. Perfª

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Ferro Leras
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*
Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz; na rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico de casa de um homem solteiro, morador em engenho; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Lympha vaccinica

Vende-se na pharmacia de Dr. Sabino.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Quem tiver e quizer trocal-as dirija-se á rua do Cabugá n. 1, que se indicará com quem tratar.

Venesianas

Vende-se tres venesianas muito boas; na rua Primeiro de Março n. 16.

Farello

A 3$000 o secco no Forte do Matto trapiche Vianna.

Casas baratas para alugar

Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 23 á rua de S. Jorge, e 55 á rua da Guia, com bons commodos; a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Urgencia

Precisa-se de boas custureiras na rua da Aurora n. 43 pavimento terreo.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 90.

Está para se alugar

O armazem e 1· andar (juntos ou separados) n. 34 á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Phenix Pernambucana. Este armazem preparado como está, tem as proporções necessarias para qualquer estabelecimento bancario pela segurança que offerece-lhe sua localidade; assim como o 1· andar para agradavel escriptorio. Os pretendentes queiram dirigir-se á Luiz Antonio Pereira, pateo do Carmo, casa de banhos, e no Recife, rua Marquez de Olinda n. 54, com Luiz Alfredo de Moraes.

Entre amigos

Fica transferida para correr com a ultima loteria de dezembro a rifa de um cavallo que devia, ter lugar com a ultima de outubro.

D. Paulina Dias de Figueiredo

João Antonio Collaço Dias, José Collaço Dias, Manoel Collaço Dias, Joaquim Collaço Dias, D. Antonia Leopoldina Dias, D. Joanna Dias de Lemos, Hermenegildo do Amaral Lemes, Joaquim Modesto da Silva, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e tia, e rogam-lhes o favor de assistirem as missas do setimo dia que terão lugar no dia 3 de novembro, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que protestam eterna gratidão.

Commendador José Joaquim Dias Fernandes

Os negociantes de generos de estiva, consternados pelo fallecimento de seu digno companheiro o commendador José Joaquim Dias Fernandes, mandam fazer preces pelo eterno descanso de sua alma, no dia 4 de novembro do corrente anno, ás 9 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo, trigesimo dia de seu fallecimento, e para as quaes, a commissão abaixo assignada, convida a todos os parentes e amigos do fallecido, para que honrem com suas presenças ditos actos de caridade e religião. Recife, 28 de outubro de 85.

Domingos Alves Matheus.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim José de Amorim.
Antonio Guedes Valente.
José Francisco de Paula Ramos.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante e sua mulher mandam resar uma missa por alma de sua sempre lembrada cunhada e irmã, Anna Margarida Cavalcante de Albuquerque, no dia 3 de novembro, setimo do seu fallecimento, na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas; e para assistir a este acto de caridade e amizade, convidam a seus parentes e amigos.

Aluga-se

a casa no becco da Bomba n. 1, pintada e caiada: a tratar na rua Direita n. 106.

Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

Abecedario homeopathico

POR

T. Sabino L. Pinho

2ª *edição*

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aos que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

HOTEL LUSO--BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes
EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

Excellente vivenda

Aluga-se o magnifico sitio da Jaqueira ou Cruz de Almas n. 7, com rica e sumptuosa casa de vivenda, tendo esta, além de grandes accommodações para uma familia de fino trato, diversas outras dependencias, cada qual mais rivalisando entre si nos melhores e mais asseiados commodos.

Tem agua e gaz encanados em toda a chacara, casa e dependencias; gallinheiros de ferro, viveiros para passaros, jaulas para bichos, repuchos, tanques para banhos, jardim e sitio, tudo feito a capricho e constituindo um verdadeiro recreio.

Esta casa é conhecida pela chacara do finado Tasso, ficando a 2 minutos da estação da Jaqueira, pela linha principal do trem do Recife a Caxangá, e a 5 minutos da Tamarineira pelo ramal da mesma estrada de ferro: a tratar á rua do Vigario n, 1, primeiro andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de hotel; na rua da Madre de Deus numero 3.

Boa aquisição

Por motivos de molestia vende-se em Jaboatão proximo a estação os estabelecimentos de mercearia, padaria e hotel 25 de março bastanto acreditado ao comprador faz-se a concessão de arrendamento e tambem vende-se 2 burros e 2 carroças e 2 bois.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Medicamentos vegetaes brasileiros

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

ILEGÍVEL

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio em vista de seu bom estado de conservação; a tratar na rua da Detenção n. 19.

Vende-se

o deposito de cigarros e charutos, no largo do Paraizo n. 12; a tratar no mesmo.

Attenção

Vende-se um bom casal de canarios do Imperio, que produz em casa; quem tiver desejo de possuir, dirija-se á rua do Capitão Lima n. 32 taverna.

Chocolate puro

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

Predios em Afogado

Vende-se quatro, em chão proprio, reconstruidos ha pouco tempo, sitos na rua do Quiabo ns. 15, 17, 19 e 21, que rendem mensalmente 32$, e se dão baratos em virtude do dono ter de retirar-se para fóra: a tratar no pateo da Paz numero 23.

CROAS MORTUARIAS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119, recebeu um esplendido sortimento de corôas mortuarias, desde o que ha de mais simples até o melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade. Collocam se os disticos *gratis* á vontade dos compradores. Quanto a preços desafiam toda a competencia.

Vende-se

Uma machina de costura Singer propria para sapateiros, por preço comodo a tratar na praça da Independencia n. 19 e 21

[illegible]

Vende-se um cabriolet [illegible] dito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Confederação do norte

Sendo esta a bandeira actualmente arvorada para o pleito eleitoral, resolveram Martins Capitão & C., estabelecidos com armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1, concorrer com o que está ao seu alcance, vendendo por preços muito barato, os seguintes generos de 1ª qualidade, a saber:

Matte do Paraná em pó.
Chocolate francez, Meuier.
Dito do Maranhão.
Araruta fina, o que ha de melhor neste genero em pacotes.
Queijos do sertão e flamengos.
Doces de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres.
Manteiga americana em latas de libra.
A elles, antes que se acabem, visto que o que é bom e barato, pouco dura.

Ainda mais

Formecida capanema.
Azeite de peixe.
Dito de coco.
A rua estreita do Rosario n. 1, Martins Capitão & C.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 6

Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua do Cabugá n. 7 1º andar entrada pela rua das Larangeiras.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão, em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar	2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e	3$000
Ditos, ultimo gosto	6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e	1$000
Punhos para homens e senhoras, rs.	800
Talagarça, covado	700
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e	800
Envesiveis, rs. 320 e	400
Grampos envesiveis, rs.	60
Leques de papel, rs. 500 e	800
Ditos muito finos	1$500
Ditos de setineta	1$500
Frascos de brilhantina	1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e	4$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Meias para homens e senhoras	3$000
Brinquedos para meninos.	
Grande sortimento de gravatas.	
Meias de cores para menino, cano alto.	
Fita de seda para liga, metro, rs.	70
Carteiras com 9 agulhas.	
Um páo de sabão glicerim, rs.	900
Uma caixinha com 3 sabões, rs.	600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e	1$000

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

Farelo

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farelo de Lisbôa [illegible] fabrica do [illegible], em porções e a retalho; — na rua do Brum n. 96, armazem.

ALTA NOVIDADE

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacé de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e côrte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lenções de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

[illegible]

[illegible] o corpo.
Vende-se a retalho [illegible] molhados.
Pede-se [illegible]
[illegible] & C., agentes

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 600 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.
Lindas colchas escocesas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$800 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 50
Coutinho & Sousa.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocesas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

16 — Rua do Cabugá — 16
Em frente a matriz de Santo Antonio

[illegible]

[illegible]
Damascos de lã de todas as côres, a 2$000 e [illegible]
[illegible]

A' rua do Duque de Caxias n. 59

Novas setinetas lavradas a 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$500
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de cre-	

[illegible] 1$000
[illegible] tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até [illegible]
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$500
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors
Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero [illegible]

LISTA GERAL 17.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1159. EM BENEFICIO DA MATRIZ DE FLORESTA, EXTRAHIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	268	4$	487	4$	703	4$	877	4$	1111	4$	1339	4$	1560	4$	1752	4$	1969	4$	2199	4$	2424	4$	2763	4$	2993	4$	3228	4$	3458	4$	3714	16$
6	—	69	—	502	32$	4	—	84	—	17	—	45	—	62	—	53	8$	72	—	2200	—	25	8$	64	—	96	—	29	—	59	8$	16	4$
11	—	70	—	5	4$	6	—	90	—	20	—	46	—	65	—	54	4$	74	—	6	—	45	4$	68	8$	98	—	33	—	63	4$	23	—
16	—	79	—	8	—	9	—	96	—	27	16$	48	—	69	8$	55	—	78	—	8	100$	53	—	77	4$	99	—	36	—	67	—	25	—
24	—	81	—	11	—	11	—	907	—	50	4$	62	—	75	4$	60	—	79	—	10	4$	58	—	84	—	3001	—	42	8$	70	—	28	—
28	—	82	—	17	—	14	—	8	—	51	—	65	—	77	—	66	—	91	—	20	—	67	—	85	—	2	—	45	4$	71	—	34	—
31	—	94	—	23	—	23	8$	13	—	52	—	67	—	80	—	70	—	95	—	22	—	71	—	88	—	3	—	46	—	78	—	53	—
36	—	95	—	24	—	34	4$	17	—	54	8$	76	—	82	32$	76	—	96	—	25	—	77	—	91	—	4	—	56	—	80	—	54	—
37	—	312	—	30	—	36	—	19	—	58	4$	80	—	83	4$	79	8$	98	—	33	—	79	—	92	—	8	—	59	—	82	—	56	—
39	—	16	—	31	—	38	—	24	—	61	—	81	—	85	—	84	16$	99	-	34	—	80	—	93	—	9	32$	67	1:000$	84	-	58	—
44	—	18	—	34	—	39	—	26	8$	62	—	84	—	86	—	88	4$	2003	—	35	—	82	—	95	—	11	4$	83	4$	87	8$	62	—
47	16$	28	—	39	—	40	—	28	4$	63	—	92	—	90	—	91	—	5	—	37	—	84	—	2807	—	22	8$	84	-	89	4$	63	—
50	4$	29	—	43	—	42	-	32	—	72	—	1421	—	95	—	92	—	6	—	38	—	92	—	12	—	23	4$	88	—	3502	-	66	—
55	—	30	—	44	—	44	-	35	—	75	—	22	—	96	—	99	—	14	—	39	—	94	—	18	—	27	—	90	—	5	—	71	—
57	—	37	—	49	—	46	—	43	—	79	—	23	—	1609	—	1811	—	21	—	41	—	2512	—	30	—	31	-	93	—	15	—	73	—
75	—	42	—	53	—	48	—	45	-	81	—	29	16$	10	—	17	—	28	—	44	—	13	—	31	-	32	—	97	—	28	—	88	—
82	—	44	—	55	—	49	—	57	—	85	—	34	4$	33	—	21	—	36	—	46	—	19	—	33	—	45	—	99	—	32	-	99	—
90	—	45	—	56	—	50	—	59	—	95	—	36	—	34	—	26	—	44	16$	49	—	45	—	34	—	47	—	3302	4:000$	33	-	3802	—
93	—	47	—	61	—	51	—	63	—	1207	—	37	—	38	32$	31	—	47	4$	52	—	47	—	37	—	53	—	4	4$	36	—	3	—
95	—	49	—	63	—	53	—	65	—	8	—	41	—	51	4$	33	—	57	—	56	—	54	16$	45	—	59	—	7	—	40	—	7	—
100	—	50	—	76	—	54	—	72	—	13	—	46	—	53	—	34	—	70	—	57	—	58	4$	49	—	71	—	9	—	41	-	21	—
1	—	53	—	77	—	56	—	74	—	14	—	47	—	56	—	41	—	73	8$	72	—	64	—	51	—	72	—	11	—	47	-	23	—
8	—	56	16$	78	—	59	—	78	—	16	—	49	—	59	—	42	—	80	4$	76	—	69	8$	61	—	76	—	12	—	60	-	29	—
9	—	59	4$	79	200$	62	—	82	—	17	—	55	8$	66	—	43	—	85	-	79	—	73	4$	65	—	78	—	14	—	62	-	39	—
16	—	62	—	83	4$	65	32$	99	—	23	—	56	4$	68	—	44	—	92	16$	81	—	88	—	66	-	83	—	22	—	69	—	57	—
17	—	67	—	84	—	66	4$	1000	—	24	—	57	—	77	—	48	—	93	4$	82	—	93	—	70	—	85	—	23	-	77	—	59	-
21	—	69	—	86	—	67	—	3	—	28	—	65	—	81	—	50	—	99	—	98	—	99	—	73	—	93	-	26	-	84	—	63	—
36	—	71	8$	89	—	70	—	7	8$	31	—	74	—	84	—	56	—	2100	—	2300	—	2604	—	89	—	3102	—	27	—	87	100$	64	—
44	—	76	4$	95	—	74	—	9	4$	35	—	75	—	86	—	58	-	3	—	6	—	5	8$	90	—	6	—	42	—	98	4$	67	—
55	—	81	—	601	—	82	—	13	—	39	—	78	—	87	—	65	-	4	—	12	—	10	4$	92	—	10	—	43	—	3600	—	70	100$
57	—	83	16$	2	—	84	—	14	—	43	—	80	—	92	—	68	—	6	—	13	—	19	-	93	—	11	—	44	—	2	—	72	4$
58	—	94	4$	3	—	85	—	16	—	48	—	92	—	93	—	70	-	9	—	14	—	32	—	2910	—	14	—	45	—	6	-	77	—
62	—	98	—	6	—	815	-	17	—	50	-	93	—	1700	—	74	8$	17	—	23	—	42	-	11	—	16	—	61	—	12	-	83	—
63	—	403	—	12	—	23	32$	21	—	56	—	94	—	1	—	83	4$	22	—	28	—	56	-	14	—	21	—	64	—	17	—	88	—
77	—	6	—	22	—	27	4$	42	—	64	—	96	—	10	—	89	8$	23	—	38	—	60	—	15	—	25	—	67	—	20	—	89	—
79	—	10	—	34	—	28	—	45	—	66	—	98	—	17	—	96	4$	26	—	42	—	67	—	19	—	40	—	68	—	36	—	91	—
82	—	12	—	40	—	33	—	46	—	69	8$	1510	—	18	—	1913	—	34	—	50	—	69	—	21	—	51	-	79	—	37	-	3902	—
91	—	13	—	41	—	35	—	54	—	71	4$	13	—	19	—	17	—	35	—	55	—	73	—	28	—	56	—	89	—	41	—	6	8$
202	—	21	—	44	—	36	—	56	—	81	—	20	—	20	—	18	—	43	—	58	—	74	—	31	—	57	—	90	—	47	-	10	4$
4	—	22	—	48	—	38	—	60	—	83	—	24	—	21	—	21	—	47	—	61	-	90	—	33	—	66	-	91	—	45	—	12	—
19	—	36	—	49	—	39	—	75	—	85	—	26	—	28	—	24	—	49	—	64	—	93	—	34	-	71	—	3403	—	53	—	29	-
20	—	37	—	50	—	40	—	77	—	90	—	28	—	29	—	35	—	54	—	69	—	2703	—	56	—	75	—	9	—	54	—	44	—
25	8$	39	—	56	—	51	—	89	—	97	—	35	-	32	—	36	-	55	-	93	16$	6	—	57	—	79	—	16	—	63	—	47	—
26	4$	50	—	61	—	53	—	90	8$	1300	—	37	—	34	—	38	8$	57	—	95	4$	8	—	58	—	84	—	19	—	66	—	66	—
29	—	51	—	75	—	56	—	91	4$	4	—	41	—	35	—	51	4$	69	—	96	—	17	—	60	—	93	—	24	—	80	16$	74	—
31	—	52	—	88	—	59	—	92	—	7	—	42	—	36	—	55	—	71	—	97	—	18	—	63	—	3202	32$	31	8$	90	4$	85	8$
37	—	67	—	91	—	60	—	94	—	8	—	43	—	40	—	56	—	76	-	98	—	24	8$	74	—	4	4$	40	4$	99	-	88	4$
38	—	75	—	93	—	61	—	97	—	19	—	44	—	46	—	58	—	82	—	2404	—	44	4$	79	—	17	—	42	16$	3702	—	89	—
62	—	76	—	94	—	64	—	99	8$	26	—	51	—	48	—	60	8$	86	—	9	—	55	-	88	—	19	—	44	4$	9	—	90	16$
66	—	79	—	98	—	65	-	1104	4$	34	—	53	—	50	—	61	4$	90	—	10	—	61	—	91	—	24	—	56	—	12	—	91	4$

MUTILADO

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os amores de uma religiosa

VI

ONDE OS MORTOS SE SE PREPARAM PARA RESUSCITAR

(*Continuação*)

— Meu Deus, Elisa, o que tem? chorou?

— E' verdade, disse ella immediatamente, tentando sorrir; mas, peço-lhe, meu amigo, não me pergunte a causa?

— E por que! consente que eu partilhe dos seus temores, dos seus tormentos, e e occulta-me os seus desgostos!

— E' esse o motivo das minhas lagrimas... não ouzar dizer-lhe o que me faz soffrer; é de recuar sempre diante de uma cousa que o senhor deve saber.

— Então, falle... Oh! peço-lhe.

— Não, não, Olivier, mais tarde... Não tenho coragem...

Elle ia insistir; mas, com um sorriso triste, collocando-lhe a sua pequena mão na bocca, disse-lhe com ar supplicante:

— Não, não... dir-lhe-hei mais tarde.

Depois, mudando de tom e com evidente intenção de encaminhar a conversação para um outro assumpto:

— Vêm procurar-me a estas horas, o que quer? O que tem a dizer-me?

— Apezar da inquietação em que me deixa, não insisto, porque o tempo nos apressa.

— Oh! meu Deus, o que ha, interrogou anciosamente a moça.

— Acabo de receber uma carta d'aquella pessoa, sabe, do meu agente, de Huret; elle informa-me que não estamos mais em segurança aqui, que é preciso immediatamente partir, e que além d'isso, a nossa presença é necessaria em Pariz. Olhe, leia, a carta.

Elisa procurava inutilmente dominar o estremecimento que a agitava; pegou na carta, leu-a e disse immediatamente:

— O que devo fazer?

— Preparar-te immediatamente; o carro deve estar prompto. Não leve bagagens; foi o que decidimos.

E elle contou-lhe o plano combinado com o capitão.

— Olivier, peço-lhe unicamente alguns minutos, e vou ter comsigo.

Elle ia retirar-se. Na volta do salão onde ella o conduziu, elle pegou-lhe nas mãos e disse-lhe:

— Elisa, quero saber a causa das tuas lagrimas.

— Mais tarde.

— Isto será para mim, até a hora em que me disser, uma anciedade cruel. Elisa, sou o seu conselheiro, e não tem direito de occultar-me o que a faz soffrer. Como tenho a minha parte nas suas alegrias, quero tambem ter nos seus desgostos.

— O senhor é bom, Olivier. Mas fujamos, primeiro que tudo; eu fallar-lhe-hei.

— Quando?

— Em breve.

— Em caminho, não é verdade? Responda. Elisa.

— Sim, prometto.

E, despedindo-se, Olivier sahiu para occupar-se da partida.

Quando o carro parou á porta, os criados collocaram dentro os trages de caça e armas. O capitão foi o primeiro que se apresentou, e, abotoado até o collarinho, com um barrete inglez como uma barretina de policia até as orelhas, conservava-se direito como um I diante do estribo.

Olivier chegou em seguida com um vestuario de campo; finalmente Elisa, muito simplesmente vestida. Olivier fel-a sentar junto d'elle na almofada da frente e o capitão colloccu-se no de traz.

[illegible] das para [illegible] a cujo [illegible] dos o que era necessario que elles soubessem, Olivier fustigou o cavallo que partiu a galope.

Indo para Paris, iam para o desconhecido e estavam todos receiosos. Conservavam-se, silenciosos absorvidos pelos pensamentos que os preoccupavam. Elisa perguntava a si mesma o que podia obrigal-a a esta volta rapida para Paris, onde estava o perigo, que novas complicações teriam acontecido, quando ella se julgava quasil tranquilla com o futuro.

Olivier pensava unicamente em Elisa; qual era o motivo das suas lagrimas? Nos projectos futuros que tinham feito juntos, nunca se fallou em assumpto grave: o filho de Elisa. A moça evitava fallar d'isso, sentindo a repulsão instinctiva de Olivier para elle.

Uma unica vez tratou-se d'elle, no dia em que, a moça contou a que mysteriosa circumstancia elle devia a vida. Desde ahi Olivier sentia um odio feroz pelo magistrado, que julgava criminoso, e pela criança uma repugnancia invencivel. Elisa podia ter notado isto, seria essa a causa do do seu desgosto, das suas lagrimas?

Era possivel, e Olivier perguntava a si mesmo qual a conducta que devia ter. Na situação excepcional em que se achava sua noiva, estava resolvido a não casar com Elisa senão no dia em que o magistrado indigno, o homem desprezivel que manchou a sua toga, fosse vergonhosamente expulso da magistratura; ainda mais, morresse.

Restava a criança; o infeliz não podia ser responsavel pelo crime de seu pai, e entretanto elle não tinha compaixão da desgraçada creatura. Entre o amor materal e o seu amor seria possivel que uma mulher hesitasse? Era pouco provavel; a mãi seria mais forte, e então os bellos sonhos de Olivier estavam perdidos.

Elle conservava-se silencioso e sombrio; porque a logica e a razão diziam-lhe que, diante de um tal dilemma, Elisa o sacrificaria.

E estava entretanto decidido a não renunciar a Elisa; seu amor seria mais forte que a sua razão, e então que desgraça, esta hypothese não deixava para o futuro?

O capitão não fallava; meio encostado sobre a almofada, tinha movimentos de cabeça e de braços que indicavam sufficiente onde estava o seu pensamento. Se elle voltava para Paris, como dizia a carta, para agir, estava prompto; pedia unicamente uma entrevista de alguns minutos com Matheus de Taillis no fim dos quaes não teriam mais que temer o magestrado indigno; pouco lhe importava o resultado... Ficaria vingado; era tudo quanto queria. Quanto a sua mulher, esperava tornar a encontral-a, mas não tinha mais para ella as idéas ferozes que tivera no primeiro momento; tinha sabido tantas cousas, que ella só lhe inspirava uma profunda magoa. Desejava um processo escandaloso, um processo onde a sua lealdade fosse claramente demonstrada e do qual ella sahisse affrontada, manchada, e o sociedade a expulsasse. E se elle se encontrasse com ella bater-lhe-hia diante de todos... O capitão não raciocinava com a logica e com o bom senso; escutava o seu odio e julgava facil executar tudo quanto elle lhe dictava. Julgava que o processo, provando, que ella manchava um nome respeitavel, a obrigaria a não trazer mais esse nome; e o desgraçado estava nessa esperança com o pensamento de que, vingado do miseravel que o enganara... desembarado da creatura que o manchara, poderia erguer-se alto, trazendo altivamente o seu nome.

Julgava-o, porque dizia em voz baixa:

— Primeiro que tudo, isto vai fazer rumor, quando souberem que vinguei-me. Mas primeiro quero separar-me da mulher, que, que...

Tranquillisava-se com estes dous pensamentos: que mataria o homem e que bateria na mulher, atirando-a na lama e rehavendo o seu nome.

Assim viajaram sempre, sem trocar uma palavra. Chegaram á meia-noite em Londun. Desceram em uma estalagem, jan[illegible] criados, [illegible] uma propriedade [illegible] na volta tomaram de novo o carro.

No primeiro trem foram para Adgers. Tomaram o trem correspondente. Olivier tinha mandado um telegramma a Huret. E á noite chegaram á estação de Paris.

O agente esperava-os, fel-os entrar para um carro e subio para a almofada como cocheiro. Elles ignoravam para onde iam; era noite e difficilmente reconheciam as ruas desertas dos bairros de Montparnasse e dos Invalidos. Olivier notou que sahiu de Paris.

No fim de uma hora e meia o carro parou, e Huret fel-os entrar em uma pequena casa burgueza inhabitada.

— Onde estamos nós? perguntou Olivier.

— Em Meudon. Entrem, não se inquietem, vou tornar a levar o carro. Amanhã vel-os-hei, descancem; o jantar está á espera; foi a criada que o preparou, a menina Margot.

E sem escutal-os, subiu para a almofada e partiu.

Elles entraram para a pequena casa bastante embaraçados com os mysteriosos modos de Huret. Olivier principalmente sentiu augmentar a sua inquietação.

O capitão só via uma cousa: iam agir, e as precauções tomadas asseguravam que em breve começariam; pareceia-lhe que eintrava em combate, o inimigo estava assgnalado, estavam de guarda, procedendo com a maior circumspecção.

Preparavam a embuscada e, para isso, o mysterio, o silencio, e a noite eram necessarios; era o que elle notava. Sentia reviver o seu odio e preparava-se para o combate.

Elisa teve uma agradavel surpreza; foi Margot, a sua criada, que a recebeu; ella tinha arranjado tudo para sua ama.

Foram todos para os quartos que lhes estavam preparados para repararem a desordem da viagem, e limpar o pó; depois, como o jantar estava servido, encontraram-se todos tres alguns minutos depois na mesa; estavam cançados, fatigados; e como o jantar foi silencioso e rapido, voltaram todos para os seu quartos.

Fechada no seu quarto, emquanto Margot a despia perguntou-lhe:

— O que ha de novo? Ha cinco dias que não tenho noticias tuas.

— Minha senhora, ha seis dias que uma pessoa que a senhora me mandou veiu procurar-me para installar-me aqui para preparar tudo.

— Ah! esta pessoa veio em meu nome?

— Não foi a senhora que a mandou?

— Sim; tens noticias da Sra. de Marby? Sabes para onde foi?

— Sim, minha senhora. Mas não ouso dizer-lhe o que se diz e o que escrevem os jornaes.

— O que? Dize depressa.

— Eis como explicam o que aconteceu: o capitão, levando uma vida que a sua posição não podia dar, tendo dissipado os haveres da sua mulher, estava esmagado de dividas; a Sra de Marby, tendo-se aconselhado com o presidente Matheus des Taillis, e tendo este aconselhado uma separação, á qual ella tinha todo o direito por causa da conducta de seu marido, o capitão soube, e accommettido de um accesso de loucura, resolveu fazer pagar ao Sr. Matheus des Taillis os conselhos que tinha dado. Para isso foi á casa do magistrado e tentou assassinal-o.

Depois, procurou sua mulher para fazer-lhe o mesmo. Foi então que, para fugir ao seu furor, ella refugiou-se em um convento.

— Em um convento? Amelia!

— Sim, minha senhora, e todos a lastimam; e sabendo da morte de seu marido — pobre capitão — quiz tomar uma resolução mais grave: abandonar o mundo e pronunciar os seus votos.

— Mas não é possivel, isto...

— E' absolutamente verdade.

N'este momento ouviu-se ruido na casa; sempre inquieta, ella estremeceu e disse:

— O que é isto? Ouviste?

— Não é nada, minha senhora; ninguem virá procural-a aqui.

— Tenho medo, Margot... Oh! se eu cahisse nas mãos d'essa gente, não... sobreviveria.

— Não tenha medo. E' algum d'esses senhores que provavelmente precisa de alguma cousa. Espere, vou vêr.

Elisa estava a tremer, apurava o ouvido; ouvia-se andar pela casa. Margot pegou n'uma vela e sahiu: desceu e esbarrou com o capitão, que, tendo-se deitado, levantou-se, lembrando-se de que tinha deixado o revolver no sacco, na sala de jantar. O capitão estava em camisa de dormir, uma camisa comprida, e tendo descido sem luz para não acordar ninguem, ia de encontro a todos os moveis, praguejando como um possesso.

Quando, no fim da escada, a criada, levantando a luz, viu erguer-se na escuridão o vulto do capitão, todo vestido de branco, soltou um grito horrivel, deixou cahir a vela, e, aterrada, subiu precipitadamente para o quarto de sua ama, que ficou assustada vendo-a n'aquelle estado. Fechou precipitadamente a porta, e, cahindo em uma poltrona, disse:

— Meu Deus... meu Deus! minha senhora... Lá em baixo... é elle... é a sua alma!.. o capitão! Elisa tremia como varas verdes: e, ouvindo aquellas palavras, tranquillisou-se immediatamente.

— Fizeste-me medo! Mas, louca, é elle mesmo, é o Sr. de Marby que veiu comnosco.

— O Sr. de Marby! Mas elle não morreu?

— Não; pois que acabas de o vêr.

— Meu Deus! minha senhora, eu enlouqueço! Acabo de o vêr lá em baixo embrulhado na mortalha; a morte já o transformou completamente.

Elisa não poude deixar de rir-se, ouvindo a criada attribuir á morte a mudança do rosto do capitão.

— Tranquillisa-te, o capitão está vivo; foi elle que viste lá em baixo, e para te certificares só tens que escutar um minuto.

Estupefacta, recusando-se a acreditar que comprehendia bem aquillo que lhe diziam, Margot applicou o ouvido. O capitão praguejava como um demonio, esbarrando na escada.

— Com mil diabos! foi de proposito que me veiu atirar com o castiçal ás canellas? Que lambisgoia! Então causo tanto medo assim?

— Allumia a escada...

— Oh! minha senhora, não tenho animo... um homem que a gente julga morto e que...

— Decididamente, estás louca.

E pegando na vela Elisa foi em auxilio do capitão, que, na escuridão, se encolerisava, julgando abrir a porta do seu quarto, querendo entrar em um armario.

— Que tens Hilario?

— Ah! até que vejo luz. Tenho que desci para ir buscar o meu sacco... subia quando a tua criada veio atirar-me um castiçal ás pernas e gritar nos ouvidos. Já não sei onde estou.

— Foi reconhecendo-te que ella teve medo. Para ella já não estás vivo.

— Ah! é boa! tomou-me por uma alma de outro mundo: boa noite, Elisa.

E voltou para o seu quarto. Margot, debruçada sobre a porta, por detraz de sua ama, olhava para elle admirada, e disse a Elisa:

— Oh! meu Deus! minha senhora, como a desgraça o mudou!

— Anda, entra e continu'a o que me centavas.

E a moça abandonou-se á sua criada, interessada no que ella lhe contava.

O pequeno estafermo que se tornara a bella Bexigosa tinha na sua vida feliz adquirido estes habitos de luxo que fazem uma mulher distincta. Havia muito que não sentia o conforto daquella *toilette* de noite, a roupa fresca, a agua perfumada: a vida rustica do velho castello no Poitou lhe tinha sido sensivel: revivia com os cuidados da sua camareira, e mesmo diante do seu espelho, á medida que aquella *toilette* se concluia parecia-lhe que se tornava mais bella e mais moça.

— Dizia-lhe, minha senhora, que hoje a baroneza passa por uma victima que foi entregue a um marido grosseiro e brutal; sei de mais... Oh! mas ha de ser engraçado quando se souber que o Sr. de Marby está vivo!

— Não digas palavra a esse respeito.

— Bem sabe, minha senhora, que não é preciso dizer mais nada: sempre tive um medo!... mas estou contente que aquelle pobre homem não tinha morrido. Não, era uma grande desgraça acabar assim, sobretudo quando se sabe a verdade.

— Em summa, Mme. de Marby está em um convento: vai renunciar o mundo, fazer votos?

— Isso é certo.

— Pois bem, para ella é melhor que acabe assim, se comprehende as suas faltas, se tem remorsos. Isso a salvará de um destino mais terrivel. Mas irá até o fim, terá coragem para pronunciar os votos?

— Oh! posso assegurar-lhe, minha senhora, que está decidido; não se falla em outra cousa. Todas as senhoras que diziam tanto mal della, quando as enlameava com o seu luxo, com a sua belleza, com os seus successos, estão todas mudadas; hoje é uma martyr, seu marido era o ultimo dos miseraveis, e se ella conservara-se honesta — dizem isto não foi por culpa do marido. A vida ruidosa que ella levava, era elle que a obrigava a isso: foi elle que com o seu modo de tratal-a, abandonando-a, deixando-a livre, queria impellil-a a proceder mal.

— Oh! que miseraveis!

— Ah! minha senhora, dizem ainda outras cousas.

— Nunca repitas isso que me dizes ao capitão.

— Nunca, minha senhora. Pobre homem! lastimo-o muito. Finalmente, não podem saber em que convento ella está, e é este mysterio que alimenta a curiosidade. E' um padre o director de algumas dessas senhoras, que conhecem, segundo parece, o padre que as dirige desde seu noviciado. Ella disse que, não querendo ser perturbada no seu recolhimento, não querendo estar em luta com aquelles que lhe aconselharam para não entrar para o claustro, quiz que a casa na qual ella estava retirada não fosse conhecida. Mas no dia da pronunciação dos seus votos, todas as suas amigas serão convidadas. Deste modo não poderão combater a sua vontade, e, comprehende, todas aquellas que apenas a conhecem dizem hoje que sentem por ella a maior affeição, e solicitam convites por intermedio desse padre. E' uma questão de moda, toda a gente quer assistir.

— Tudo isto é ridiculo. Finalmente, se este escandalo fosse o ultimo... se depois ella pudesse ficar na sombra e ahi occultar o passado... Poderás dizer-me o nome desse padre?

— Conheço-o; é o padre de Luc.

— E em tudo isto as Sras. de Meyran appareceram?

— Oh! esqueci-me dizer-lhe; é uma cousa que toda a gente tem notado. Estas senhoras foram as unicas que lhe atiraram a pedra; dizem a quem quer ouvil-as que lastimam o terem sido tão grosseiramente enganadas por ella; que é digna da sua affeição. E' tambem a opinião de muitos daquelles senhores. Mas as senhoras em geral são por ella.

— Escreverás o nome deste padre, e o darei a Olivier. Mas não digas uma unica palavra de tudo isto ao capitão; veremos como acabará esta comedia. Dize-me agora: tens noticia de Aristides?

— Não, minha senhora, mandei-lhe a ultima carta. Hoje não pude ir buscar a correspondencia, e não sei se terá noticias?

— A ultima era inquietadora?

— Não. Mas, entretanto ella está ainda doente e principalmente muito fraco. Como não vieram noticias, é que vai bem. Mas está fatigada, minha senhora, não pense nisso e deite-se. Amanhã, antes que a senhora acorde, irei ver se temos cartas, e quando se levantar as encontrará.

— E' isso, Margot. Mas aqui não me deixas mais.

— Oh! não, estou muito satisfeita de me tornar a achar junto da senhora: ficarei alli, no gabinete; é só chamar-me, estarei de pé

— Obrigada, Margot.

E a criada ajudou a moça a despir-se. Elisa estava de pé por espaço de trinta e seis horas; por isso o somno veiu rapidamente.

Margot fechou os cortinados e retirou-se.

Ao amanhecer, a criada dedicada levantou-se e foi buscar a correspondeocia; porque, para evitar que tirassem as cartas que poderiam vir dirigidas a Elisa, ella mandava-as vir com um outro nome, para a casa de uma parenta de sua criada. Só tinha uma carta, que horrorisou a moça: estava tarjada de preto, e, olhando para o carimbo do correio, viu que ella vinha da cidade onde estava a pessoa que criava Aristides, o filho de sua ama.

Não sabia o que devia fazer; por um momento quiz abrir a carta para ler seu conteúdo.

Mas era preciso cumprir o seu serviço. Certamente sua ama impaciente desde que se levantara, pediria as suas cartas, visto que ella tinha promettido ir buscal-as pela manhã. Inquieta e triste, caminhando devagar, Margot voltou para Meudon.

Tinha apenas aberto a porta da rua, quando ouviu chamar. Era a voz de Elisa:

— Margot, és tu? Sobe depressa.

A criada, mais inquieta ainda, escondendo a carta atraz das costas, subiu apressadamente. Viu Elisa que conservava a porta entreaberta. Não eram ainda seis horas.

— Como, minha senhora, tendo se deitado tão tarde já está de pé?

— Ha uma hora que estou accordada e que te espero. Tive um sonho terrivel.

— Com que sonhou? perguntou Margot tremendo.

Elisa não respondeu.

— Tens uma carta? responde.

Margot abaixou a cabeça e poz-se a chorar. Elisa soltou um grito. Ella apresentou-lhe então a carta: a moça tomou-a precipitadamente, leu-a de um jacto e exhalando um longo suspiro, cahiu desmaiada no soalho.

Margot assustada, correu pela casa chamando por soccorro. Immediatamente Olivier e o capitão, precipitaram-se no quarto, parecendo apressadamente vestidos. Em duas palavras, Margot contou o estado no qual se achava sua ama.

O capitão Tenard de Marby fez parar o moço, que se dirigia para o quarto casto e pudico, e disse-lhe:

— Sr. de Meyran, permitta-me, o seu lugar não é aqui. E' minha irmã, quasi minha filha; o Sr. não é a mesma cousa.

E, acompanhado por Margot, entrou no quarto. Elisa, em roupão, fria, inanimada, estava estendida sobre o soalho; mas a garganta offegava e revelava que estava fóra de perigo.

O velho soldado, muito commovido levantou-a nos seus braços e deitou-a na cama; depois com uma ternura de pai, erguendo-lhe a cabeça e affastando-lhe os cabellos, disse-lhe:

— Lisa! Lisa! minha filha, o que tens? Tu não estás só, estás cercada de amigos, nada receies. O que te aconteceu?

A moça abriu os olhos, tentou sorrir para agradecer ao capitão, e o seu olhar procurava ver por traz d'elle. Margot comprehendeu o olhar, porque ella foi immediatamente abrir a porta a Olivier, que esperava ancioso. Vendo-o, a moça pareceu mais calma.

Margot fel-a rerpirar saes, passou-lhe uma toalha molhada pelas fontes, e, respondendo ao marquez, que tinha perguntado ao capitão:

— O que aconteceu, meu Deus? O que tem ella?

— Não sei. As mulheres têm sempre alguma cousa.

— Olhe, Sr. marquez, sobre o tapete, veja aquella carta.

Os dois homens olharam.

(Continua).

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

SEGUNDA PARTE

A senhora Paulo Meyrin

(Continuação do n. 249)

X

Dous maridos

Foi, em consequencia d'esta scena, que Paulo Meyrin, para provar que estava livre e era senhor da sua casa, tinha sahido de Pariz com Sara e tinha-se installado em Roma, onde a sua fraqueza, a sua covardia e tambem a sua paixão pelo antigo modelo o tornaram tão completamente escravo que não se lembrava mais de voltar para Lisa e pouco se lembrava da filha.

Durante o primeiro mez da sua ausencia escreveu á Sra. Meyrin uma ou duas vezes para dizer-lhe que trabalhos importantes o retinham na Italia; depois quando não soube mais como explicar a sua ausencia prolongada, quasi não respondia ás cartas que a Sra. Daubrel lhe dirigia a respeito de Lisa, porque esta, orgulhosa de mais para queixar-se, entregue completamente ao seu amor materno e não querendo dar a seu marido a occasião de mentir de novo, cessou toda a correspondencia com elle.

Não recebendo reposta do marido da sua pobre amiga, Meyrin disse a esta que Paulo tinha sahido de Roma e viajava no Oriente, onde as cartas não lhe chegavam ás mãos; a esposa abandonada, porém, não acreditou n'essa innocente mentira; comprehendeu logo quanto se tornado indigno o homem a quem tanto tinha amado, e pedio á Sra. Daubrel não sómente que não lhe dirigisse mais nem uma linha, houvesse o que houvesse, mas ainda que nunca pronunciasse o nome d'elle em sua presença.

Foi d'ahi em diante que Sara, ousou sonegar toda a correspondencia ida de França.

A miseravel creatura começou a odiar essa senhora, a quem tanto tinha feito soffrer, e para desculpar-se comsigo mesma, dizia de si para si que a molestia da Sra. Meyrin era uma comedia representada pelos seus amigos para obrigar Paulo a voltar.

Ficando assim sem nenhuma noticia, o pintor suppoz que era assim, e cahio então sob a dominação absoluta d'essa mulher que lisongeava-lhe a vaidade e satisfazia os seus appetites sensuaes. O marido da pobre Lisa Barineff tinha alugado á via Venti Setembre, a duzentos passos da da Porta Pia, uma pequena quinta, da qual tinha transformado um dos quartos em gabinete de trabalho. Era ahi que vivia com Sara, ignorando o que, realmente, se passava em Pariz, quando recebeu a visita, tão pouco esperada, das testemunhas do principe Olsdorf, ás quaes deu a resposta que escrevemos acima.

Um homem de caracter mais firme do que Meyrin teria evitado dizer qualquer cousa á sua amasia, por dignidade e mesmo por affeição; o pintor, porém, pelo contrario, deu-se pressa em tudo contar-lhe; houve então da parte do modelo um transbordamento de injurias contra o fidalgo russo e contra aquella que sua foi esposa.

Sara amava Paulo como o senhor ama ao escravo, mas aamva-o com a sua natureza violenta e apaixonada; além disso, tinha ciumes do passado, e como a sua ignorancia das questões de honra não lhe permittia suppôr que Pedro Olsdorf queria vingar o ultraje que lhe fora feito quatro annos antes, interpretou a provocação em sentido muito diverso: ou o principe estava novamente apaixonado, queria matar o marido para rehavel-a; ou o seu duello com o Sr. Meyrin era, unicamente um meio de intimidação para obrigal-o a voltar para Lisa.

— Estás, vendo, disse-lhe ella, quando o amante expoz-lhe o estado das causas: toda esta gente está contra ti. Depois de obrigar-te a casar com a mulher para desembaraçar-se d'ella, eis ahi o principe a desafiar-te. Desafiar-te, por que? Creio que hoje elle não tem o direito de pautar a tua conducta. Pódes viver como quizeres; elle nada tem com o que se passa em tua casa.

Realmente, seria engraçado! uma mulher divorciada, que chama o primeiro marido em seu auxilio! Ou então quer bater-se comtigo porque... o enganaste ha tempo. Isso seria ainda melhor. Levou tempo a reflectir; e fica certo de que essa idéa não lhe occorreu, sem que alguem o instigasse! Pois bem, eu, no seu lugar, mandaria esse cossaco passeiar nos seus dominios. Foi, simplesmente, a sua ex-mulher que tramou tudo isto. Serás um imbecil, se te bateres.

— Não posso deixar de bater-me, respondeu Paulo, quando Sara deixou-o fallar; o principe Olsdorf diria em toda parte que eu tenho medo d'elle.

— E depois?

— Depois! Não vês que se eu recusar bater-me, primeiramente os meus amigos me tratariam de covarde, e eu ficaria sendo o fabulo de todos os gabinetes dos artistas de Pariz. Além disso, os meus clientes estrangeiros, pela maior parte russos, haviam de afastar-se de mim. Demais, tenho contas a ajustar com esse maldito principe. Eu não teria ido procural-o; mas, como é elle quem me provoca, veremos! E' preciso que não digam mais que eu casei com a sua mulher por ordem d'elle! Hoje não sou tão inexperiente como era ha quatro annos. E se elle pensa isso, engana-se. Hei de proval-o.

Paulo Meyrin dizia a verdade: como todos os artistas, tinha tomado gosto pela esgrima, posta em moda pelos seus mais eminentes collegas, Carolus Duran, entre outros, e com a espada tinha-se tornado de força respeitavel. Alto, bem proporcionado, agil, robusto, não era esse fidalgo russo, pequeno delicado, que podia amedrontal-o. Emfim, queria acabar com os dicterios e conquistar, definitivamente, a sua liberdade.

Sara acabou por comprehender que assim era preciso, e o pintor, como dissemos, deu carta branca ás suas testemunhas, um pouco por colera e muito por fanfarronice.

Tudo ficou logo assentado entre os amigos de Pedro Olsdorf e o padrinhos de Paulo Meyrin.

No dia seguinte, ás oito horas, os adversarios trocariam, primeiramente, duas balas a vinte passos um para o outro; e se o primeiro duello ficasse sem resultado, o encontro continuaria com a espada, até que um dos dous ficasse impossibilitado de dedender-se.

Foi isso que o conde Panen disse ao principe, em resposta á pergunta que este lhe dirigio, quando o vio entrar em casa com o conde Zamoieff.

O primeiro secretarie accrescentou:

— Encarrego-me de levar o nosso compatriota, Dr. Saniative, medico da embaixada. Quanto ao ponto da reunião, eu o direi ás testemunhas do Sr. Meyrin, depois de ir á casa do principe Carlos B... que, estando a princeza e os filhos ausentes, estou certo, dará permissão para nos utilisarmos de uma das avenidas do parque da sua quinta, na Porta Pia. E' indispensavel que este duello tenha lugar em uma propriedade fechada, porque esta noite mesmo toda Roma ha de ter noticias d'este negocio. Ora, eu conheço as autoridades da terra, amanhã seremos vigiados desde o nascer do sol.

Pedro Olsdorf manifestou, claramente, a sua gratidão aos amigos e acompanhou-os até o Corso, depois voltou para o hotel Minerva, onde duas horas depois, por um bilhete do conde Panen, soube que tudo estava terminado e que iria buscal-o no dia seguinte, ás sete horas.

O principe Carlos B... esse typo de bondade, de honra e de simplicidade, tinha com effeito annuido ao pedido do cavalheiro russo, com o qual estava relacionado havia muito tempo, e tinha dado ordem ao seu porteiro, para abrir o portão da sua quinta, ao amanhecer, ás sete pessoas que se apresentassem.

Prevenido, por seu lado, pelos padrinhos, das condições do seu duello com o principe Olsdorf, Paulo Meyrin não ousou, por orgulho, fazer a menor observação, mas nada disse a Sara d'essa troca de duas balas, que devia ser o começo e talvez o fim do duello.

No dia seguinte de manhã, depois de beijar a moça com certa firmeza, acompanhou os Srs. Rimaldi e Bertin.

Tinha ficado convencionado entre esses senhores e os dous cavalheiros russos que estes se encarregariam de levar as armas.

O pintor e os seus padrinhos tiveram apenas que atravessar a rua.

A quinta do principe Carlos B... ficava do outro lado da avenida a cem passos de distancia.

Quando lá chegaram, o porteiro que conservava o portão entreaberto, deixou-os passar, comprimentando-os; viram logo duas pessoas que esperavam em baixo das primeiras arvores da grande avenida, á esquerda do parque.

Eram o barão Zamoieff e o Dr. Saniative.

O principe estava um pouco mais longe com o conde Panen, ao qual dava as suas ultimas instrucções.

Vendo approximarem-se as testemunhas do Sr. Meyrin, o conde deixou Pedro Olsdorf, depois de apertar-lhe a mão, e foi ter com os Srs. Rinaldi e Bertin, que o barão Zamoieff tinha levado um pouco á parte para estabelecer as ultimas condições do combate e carregar as armas.

Feita essa operação com o mais escrupuloso cuidado, o conde Panen e o Sr. Rimaldi marcaram na areia da avenida os pontos em que deviam ficar os adversarios, depois aquelles até onde podiam avançar antes de fazer fogo. Ficou assentado que podiam disparar logo, depois de dado o signal pelo conde, ou depois de avançar a distancia de cinco passos, que podiam percorrer.

Entretanto, o barão Zamoieff e o Sr. Bertin entregavam as pistolas carregadas e engatilhadas a Paulo e a Pedro Olsdorf e os levaram até a linha que não deviam passar antes que o conde Panen désse a voz de — fogo.

Collocados os adversarios em frente um do outro, as testemunhas puzeram-se á direita e á esquerda. O principe estava tão calmo como se estivesse atirando ao alvo, e conservava a arma abaixada; o pintor, vestido todo de preto, sem que apparecesse, se quer, um ponto branco do collarinho ou dos punhos, que pudesse servir de ponto de mira, apertava com mão nervosa a sua pistola, que conservava regularmente elevada com a coronha na altura do hombro.

Nas suas bainhas verdes estavam no chão, a pequena distancia, as espadas, que esperavam o momento de tomar parte no comcate.

O Conde Panen verificou com uma vista de olhos que tudo estava correcto e, interrompendo o silencio que havia, disse em voz firme:

— Estão promptos, meus senhores?

Logo depois, commandou:

— Fogo! Um, dous, tres!

A' ultima palavra do signal, Paulo Meyrin, apontando para o seu inimigo, avançou vivamente, afim de aproximar-se dello, mas, antes que tivesse dado dous passos, ouvio se um tiro, e dando meia volta cahio de bruços como uma massa inerte.

O Dr. Saniative e os seus padrinhos correram para elle, mas sómente receberam o seu ultimo suspiro.

A bala de Pedro Olsdorf tinha ido direita ao coração do segundo marido de Lisa Barineff.

Por um gesto do medico e pela consternação dos Srs. Rimaldi e Bertin, o principe comprehendeu que tudo estava acabado. Só então o seu rosto cobrio-se de uma pallidez horrivel, e durante um segundo fitou o cadaver, feito pela sua justiça. Depois descobrio-se respeitosamente e retirou-se, sem dizer palavra, pelo braço do conde Panen.

N'esse mesmo dia, as Sras. Daubrel e Vera recebiam em Paris um telegramma, annunciando-se lhes que o principe Olsdorf chegaria ao Grande Hotel no dia seguinte á tarde.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO